

Duy

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 34, oriundo da uni-
ficação dos Lotes 34, 35 e 36, do Quarteirão 1.099, nesta ci-
dade, assim descrito e caracterizado: inicia-se no canto do
muro de divisa desta propriedade com a casa nº 378 no alinha-
mento da Rua Álvares Machado, daí segue confrontando com a
casa nº 378, formando um ângulo interno de $86^{\circ} 19' 38''$ com o
alinhamento da Rua na distância de 33,42m.; daí deflete à es-
querda, formando o ângulo interno de $270^{\circ} 00' 00''$ na distân-
cia de 0,31m.; daí deflete à direita formando um ângulo in-
terno de $89^{\circ} 51' 28''$ e a distância de 25,73m.; daí deflete à
direita e segue, formando um ângulo interno de $93^{\circ} 21' 41''$,
na distância de 6,46m.; daí deflete à direita formando um ân-
gulo interno de $85^{\circ} 52' 50''$ e segue na distância de 25,86m.;
daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de $271^{\circ} 51' 02''$
e segue na distância de 12,95m.; daí deflete à direita, for-
mando um ângulo interno de $88^{\circ} 55' 09''$ e segue na distância-
de 32,67m., confrontando com a casa nº 352, até o canto do -
muro de alinhamento da Rua Álvares Machado; daí deflete à di-
reita, formando um ângulo interno de $93^{\circ} 48' 12''$ e segue no
alinhamento da Rua na distância de 18,65m., até o ponto de -
início da descrição, encerrando a área total de 779,60m². -
REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs 92.549; 96.437 e 107.426,
deste Livro e Cartório. -

PROPRIETÁRIA: C.SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede-
nesta cidade, à Rua Tiradentes, nº 776, inscrita no CGC/MF -
sob nº 56.166.689/0001-83.-(CONF.PSA)NDS.-

Campinas, 31 de março de 1.992.-

O Oficial, *Adriana de Milite Almeida*

ADRIANA DE MILITE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

> Av.1/107.427, em 24 de abril de 1992.-

Por requerimento assinado nesta cidade, com firma reconheci-

da no 4º Cartório de Notas local, pediu-se averbar para ficar constando as atuais confrontações do imóvel objeto desta matrícula, quais sejam: 18,65m de frente para a Rua Álvares Machado, do lado direito 33,42m, deflete a esquerda 0,31m, deflete a direita 25,73m onde confronta com o terreno do prédio nº 378 pela mesma Rua, com o terreno dos prédios nºs 92, 98, 108, 118 todos pela Rua Duque de Caxias, com o lote 26 e parte do lote 24; do lado esquerdo mede 32,67m, deflete a esquerda 12,95m, deflete a direita 25,86m onde confronta com o terreno do prédio 354 pela mesma rua e com o terreno do prédio nº 375 pela Rua José de Alencar, e nos fundos mede 6,46m onde confronta com o terreno do prédio 385 pela Rua José de Alencar, encerrando a área de 779,60m², conforme Certidão nº47.510/91, expedida em 22/08/1991 pela Prefeitura Municipal local. - A Escrevente Autorizada, *Adriana De Milite Almeida* (Adriana De Milite Almeida).

R.2/107.427, em 24 de abril de 1992.-

TÍTULO: INCORPORAÇÃO.

Por requerimento assinado nesta cidade, em 26/02/1992, com firma reconhecida no 4º Cartório de Notas local, foi solicitado o registro da **INCORPORAÇÃO** do "**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY**", que será construído no imóvel objeto desta matrícula, e receberá o nº 368 da Rua Álvares Machado, com área total a construir de 6.216,25m², figurando como proprietária e incorporadora C. SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Oswaldo Cruz, 285, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CGC/MF sob nº 56.166.689/0001-83, cujo empreendimento fica submetido as disposições legais da lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964. O Condomínio terá fins residenciais e será composto de Sub-solo, térreo, 1º Pavimento, 13 pavimentos "tipo", e Ático, num total de 16 pavimentos. **DESCRIÇÃO DOS PA**

Duy

VIMENTOS: SUBSOLO: Conterã cabine transformador, depõsito de lixo, poço para 02 elevadores, escada de acesso ao tãrreo, quadro de medidores, barramento e uma garagem com 22(vinte e dois) boxes numerados de 01 a 22. TãRREO: conterã salão de festas com terraço descoberto, 02 sanitãrios masculino/feminino, copinha, entrada social, recepãõ, sala de espera, vestíbulo, depõsito de material de limpeza, poço para 02 elevadores, salão de jogos, escada de acesso ao sub-solo, escada de acesso aos pavimentos superiores, uma garagem com 13(treze) boxes, numerados de 23 a 35, 03 rampas, sendo uma de acesso ao tãrreo, uma de acesso ao sub-solo e uma de acesso ao 1º pavimento. 1º PAVIMENTO: conterã vestiãrio, sanitãrio, depõsito de gãs, armãrios, play-ground, uma garagem com 17 (dezessete) boxes numerados de 36 a 52. PAVIMENTOS "TIPO": serão em nũmero de 13(treze) e conterã, cada um, poço para 02 elevadores, hall de circulaãõ, escada e 04(quatro) apartamentos "tipo", num total de 52(cinquenta e dois) apartamentos, que serão assim numerados: 1º ANDAR: aptos 11, 12, 13 e 14; 2º ANDAR: aptos 21, 22, 23 e 24; 3º ANDAR: aptos 31, 32, 33 e 34; 4º ANDAR: aptos 41, 42, 43 e 44; 5º ANDAR: aptos 51, 52, 53 e 54; 6º ANDAR: aptos 61, 62, 63 e 64; 7º ANDAR: aptos 71, 72, 73 e 74; 8º ANDAR: aptos 81, 82, 83 e 84; 9º ANDAR: aptos 91, 92, 93 e 94; 10º ANDAR: aptos 101, 102, 103 e 104; 11º ANDAR: aptos 111, 112, 113 e 114; 12º ANDAR: aptos 121, 122, 123 e 124; 13º ANDAR: aptos 131, 132, 133 e 134. ãTICO: Conterã a casa de mãquinas dos 02 elevadores, caixa de escada, dutos, caixa d'agua e barrilete. **PEÇAS QUE COMPÕE OS APARTAMENTOS:** os 52(cinquenta e dois)apartamentos-tipo, localizados do 1º ao 13º andares, terão, cada um, as seguintes peças: sala para 02 ambientes, com sacada, banheiro social, 02 dormitórios, cozinha, ãrea de servião, banheiro de empregada

VIDE VERSO

e um armário no 1º pavimento. **ÁREAS DAS DIFERENTES UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO:** **APARTAMENTOS:** todos os apartamentos de finais 1, 2, 3 e 4, serão rigorosamente iguais, e possuirão as seguintes áreas: área privativa de 72,393m², área comum de 17,5438m², encerrando a área total de 89,9368m², com a fração ideal de 1,5536% ou 12,1118m² no terreno. **BOX DE GARAGEM:** os 52 (cinquenta e dois) boxes de garagem localizam-se no sub-solo, térreo e 1º pavimento, e serão de 03 tipos: **BOX TIPO A:** possuirão área privativa de 10,125m², área comum de 14,8304m² encerrando a área total de 24,9554m², com a fração ideal de 0,2858% ou 2,2281m² no terreno, e serão os boxes n.ºs 02, a 10, 14 a 29, 31 a 33, 36 a 40, 43 a 51. **BOX TIPO B:** possuirão área privativa de 22,50m², área comum de 32,9565m², encerrando a área total de 55,4565m², com a fração ideal de 0,6351% ou 4,9512m² no terreno, e serão os boxes n.ºs 12, 13, 30, 34, 35, 41, 42 e 52. **BOX TIPO C:** possuirão área privativa de 37,70m², área comum de 55,2204m², encerrando a área total de 92,9204m², com a fração ideal de 1,0642% ou 8,2965m² no terreno e serão os boxes n.ºs 01 e 11. **DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO:** o Condomínio se comporá de duas partes distintas, a saber: a) Uma representada pelas coisas de propriedade comum a todos os condôminos, indivisíveis e insuscetíveis de serem alienadas ou gravadas separadamente e que, além daquelas definidas no artigo 3º da Lei 4591/64, serão de modo especial: caixa de escadas, elevadores, hall(s) de circulação, cabine de transformador, portaria, sala de espera, quadro de medidores, vestiário para empregados, com banheiro, guarita com WC, zeladoria com WC, depósito para material de limpeza, cozinha, tanque de areia, casa de máquinas, reservatório de água, jardins, rampas, bombas, máquinas, rede primária das instalações de água, luz, esgoto, telefone, etc, enfim, todas as instalações de -/

fim proveitoso e de uso comum dos condôminos. b) Outra representada pelas partes de propriedade exclusiva dos proprietários, também denominadas unidades autônomas, consistentes em apartamentos, boxes de garagem, com as correspondentes frações ideais de terreno pertencentes a cada condômino, que poderá usar e fruir de suas unidades, segundo as finalidades e estética do Edifício. Os projetos foram aprovados junto a Prefeitura Municipal local, sob o protocolo nº 10292/89. Foi expedido também pela Prefeitura Municipal local, o Alvará de Construção, datado de 14/11/1990, sob nº 13248. A Certidão Negativa de Débito foi apresentada sob nº 994013, expedida em 15/01/1992, e que fica arquivada no processo de incorporação neste Cartório. Atribuiu-se à obra o valor de CR\$1.976.145.837,60 Valor de Cotação CR\$2.304.193.381,73 - (Conf.ADMA-ADMA). - A Escrevente Autorizada, (Adriana De Milite Almeida)

Av.3/107.427, em 12 de maio de 1994.-

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 20 de abril de 1994, com firma reconhecida no 4º Cartório de Notas local, e Instrumento Particular de Re-Ratificação assinado nesta cidade em 20/04/1994, com firma reconhecida no 4º Cartório de Notas local, formulado pela proprietária e incorporadora C.SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, procede-se esta averbação para ficar constando que FICA RETIFICADA a Incorporação do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY", objeto do R.2 desta matrícula, para constar as alterações havidas no projeto de construção devidamente substituído e aprovado pela Prefeitura Municipal local, a saber: SUBSOLO: conterà cabine transformador, poços para 02(dois) elevadores, escada de acesso ao térreo, quadro de medidores, barramento, hall e uma gara-

continua no verso

gem com 21 (vinte e um) boxes simples, numerados de 01 à 21.

TÉRREO: Conterá salão de festas, 02 (dois) sanitários masculino/feminino, copa, entrada social, recepção/estar, guarita, vestiário, depósito de material de limpeza, hall, poço para 02 (dois) elevadores, escada de acesso ao sub-solo, escada de acesso aos pavimentos superiores, uma garagem com 12 (doze) boxes simples numerados de 22 à 33 e 03 (três) boxes duplos, numerados de 34/34A, 35/35A e 36/36A, 03 (três) rampas, sendo 01 (uma) de acesso ao térreo, 01 (uma) de acesso ao subsolo e 01 (uma) de acesso ao 1º pavimento, casa de baterias.

1º PAVIMENTO: Conterá área de circulação, caixa de escada, hall, poço para 02 (dois) elevadores, play-ground, uma garagem com 13 (treze) boxes simples numerados de 37 à 40 e de 44 à 52 e 03 (três) boxes duplos, numerados de 41/41A, 42/42A e 43/43A.

PEÇAS QUE COMPÕEM OS APARTAMENTOS: Os 52 (cinquenta e dois) apartamentos tipo, localizados do 1º ao 13º andares, terão, cada um, as seguintes peças: sala para 02 (dois) ambientes, com sacada, banheiro social, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (um) com banheiro privativo, copa/cozinha, área de serviço.

ÁREAS DOS APARTAMENTOS: Todos os apartamentos são rigorosamente iguais, contendo, cada um deles, área privativa de 72,393m², área comum de 18,924m², área total de 91,317m², e fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m² no terreno onde será construído o condomínio.

BOXES DE GARAGEM: Os 52 (cinquenta e dois) boxes para estacionamento de veículos, a seguir discriminados, localizam-se nos Sub-solo, térreo e 1º pavimento (garagem), sendo de 02 (dois) tipos:

BOXES SIMPLES: Conterão as seguintes áreas: privativa de 10,125m², comum de 19,0258m², total de 29,1508m² e fração ideal de 0,33065% ou 2,5777m² no terreno onde será construído o condomínio, e serão os de n.ºs 01 à 33, de 37 à 40, e de 44 à 52.

BOXES DUPLO: Conterão as seguintes áreas: privativa

continua na folha 04

Deu

de 20,25m², comum de 38,0516m², total de 58,3016m² e fração ideal de 0,6613% ou 5,1555m² no terreno onde será construído o condomínio, e serão os de nºs 34/34A, 35/35A, 36/36A, 41/41/A, 42/42A e 43/43A. Ficam RATIFICADOS todos os demais termos da referida Incorporação, não expressamente alterados pela presente Retificação.-(Conf.ADMA-ADMA)
A Escrevente Autorizada, *(Neusa Lima Ferreira)*.

R.04/107.427-Em 30 de junho de 1.994.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Escritura Pública lavrada no 1º Cartório de Notas local em 23 de Maio de 1.994, LO 1.414 fls 317, a proprietária: C. SAVOY CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Arlindo Joaquim de Lemos nº 1.325, inscrita no CGC sob nº 56.166.689/0001-83, TRANSMITIU POR VENDA PARTE IDEAL de 78,60% do imóvel objeto desta matrícula a: 1) DIONISIO ANISIO VERAS DE SOUSA NETO, engenheiro, RG nº 10.349.290-SSP/SP, e CIC nº 042.272.798-95, e sua mulher CARMEN LUCIA CELEGÃO, engenheira, RG nº 9.860.434-SSP/SP, CIC nº 154.962.588-80, brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Tiradentes nº 182, apto 72; 2) MARIA HELOISA AMARANTE SAVOY, brasileira, viúva, aposentada, RG 1.290.841-SSP/SP-CIC nº 030.617.088-47, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Princesa D'Oeste nº 828, apto 62; 3) JOÃO BAPTISTA SAVOY, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2.575.914-SSP/SP, CIC nº 007.370.208-06, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Carlos Araujo Gobbi nº 500; 4) GEOVANI CAVALHEIRO, engenheiro, RG nº 7.544.801-SSP/SP, CIC sob nº 822.990.568-15, e sua mulher MARILENE CARVALHEIRO -
(cont. no verso)

professora, RG nº 9.513.765-SSP/SP, CIC nº 063.172.128-21, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Antonio Francisco Andrade nº 335; 5) MARCOS ALBERTO GOULART, comerciante, RG nº 6.890.455-1-SSP/SP, CIC nº 775.322.528-68, e sua mulher MARTA DALMOLIN GOULART, secretária, RG nº 7.230.813-SSP/SP, CIC nº 772.830.158-68, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Visconde de Taunay nº 111; 6) ARTUR LEON SAVOY, aposentado, RG nº 2.982.061-SSP/SP, e sua mulher MARILENE CALEJON SAVOY, do lar, RG nº 12.370.812-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 031.086.278-72, residentes e domiciliados à Avenida dos Bancários nº 88, apto 91, em Santos-SP; 7) FERNANDO-ROGERIO MARTINS, engenheiro civil, RG nº 16.125.813-SSP/SP, CIC nº 059.166.138-14, e sua mulher ADRIANA BARBOSA BAZILIO MARTINS, do lar, RG nº 23.931.298-3-SSP/SP, inscrita no CIC nº 079.790.348-80, brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gastão Vidigal nº 751; 8) CARLOS AUGUSTO BACCARO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro-civil, RG nº 14.096.646-SSP/SP, CIC nº 095.765.008-69, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Francisco Glicério nº 1.938, apto 101; 9) MARCOS EURIPEDES PIMENTA, médico - RG nº 9.299.765-SSP/SP, CIC nº 352.438.566-49, e sua mulher - MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, médica, RG nº M-1.624.763-SSP/MG e CIC nº 571.146.096-04, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.663, Livro 3 -

(cont. fls 05)

no Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre-MG, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Capitão Pedro de Al-
cantara nº 37; 10) FERNANDO ANTONIO CASTRO CHIAVEGATO, analis-
ta de sistemas, RG nº 14.640.913-SSP/SP, inscrito no CIC sob-
nº 068.639.848-30, e sua mulher ANDREA CHOFFI CHIAVEGATO, pro-
fessora, RG nº 9.852.084-SSP/SP, CIC nº 048.489.098-05, brasi-
leiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na-
vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cida-
de à Rua Mogi Guaçu nº 147, apto 72; 11) MARCOS ANTONIO BENAS-
SE brasileiro, advogado, separado consensualmente, portador-
do RG nº 6.474.499-SSP/SP, CIC nº 560.654.348-68, residente e
domiciliado nesta cidade, à Rua Regente Feijó nº 712, 1º an-
dar; 12) CARLOS ALBERTO ROSA BARATO, empresário, portador do-
RG nº 12.944.959-SSP/SP, CIC nº 057.608.968-06, e sua mulher-
RITA DE CASSIA MARTINS DE MELO BARATO, do lar, portadora do-
RG nº 16.327.344-SSP/SP, CIC nº 057.608.988-50, brasileiros, -
casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência-
da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua
Rafael Sampaio Vidal nº 405; 13) ESTELA MARIA DE ALMEIDA SIL-
VA MELLO, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora-
do RG nº 11.654.982-SSP/SP, CIC nº 102.108.288-03, residente-
e domiciliada nesta cidade, à Rua Germania nº 227, apto 401;
14) RICARDO VALENTE MAGALDI, brasileiro, solteiro, maior, em-
presário, RG nº 17.824.392-SSP/SP, CIC nº 101.226.518-80, re-
sidente e domiciliado nesta cidade à Rua Eliseu Teixeira de -
Camargo nº 909, casa 02; 15) ANTONIO CARLOS DAMACENO, adminis-
trador de empresas, RG nº 5.638.278-SSP/SP, inscrito no CIC -
nº 665.138.398-15, e sua mulher IVETE TEIXEIRA COSTA DAMACENO
advogada, RG nº 6.473.363-SSP/SP, CIC nº 736.191.328-87, bra-
sileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, antes da Lei

(cont. no verso)

6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Geor-
gius K Arduinotis nº 90- Distrito de Sousas; 16) RUBENS DOS
SANTOS, comerciante, RG nº 13.504.499-SSP/SP, inscrito no
CIC nº 035.342.028-05 e sua mulher ANA MARIA DE PAOLA SANTOS,
professora, RG nº 20.233.565-SSP/SP, CIC nº 120.603.118-29,
brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens,
na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta
cidade à Avenida Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza
nº 3007, Bloco 2, apto 03; 17) MARLI APARECIDA SIMENEZ, mate-
mática, RG nº 14.106.061-X-SSP/SP, CIC nº 049.933.868-50, e
AMAURI AIRTON TADEU DA SILVA AFONSO, inspetor de vendas, RG
nº 14.469.067-SSP/SP, CIC nº 016.831.548-35, brasileiros, sol-
teiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, à
Rua Alexandre Von Humboldt nº 545; 18) LUIS FERNANDO DE OLI-
VEIRA, analista de sistemas, RG nº 10.949.290-SSP/SP, CIC nº
102.386.148-83, e sua mulher SHIRLEY DA SILVA DEBATIN DE OLI-
VEIRA, administradora hospitalar, RG nº 10.301.851-7-SSP/SP,
CIC nº 024.466.158-80, brasileiros, casados pelo regime da Co-
munhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, à Rua Piratininga nº 23, Apto
12; 19) PAULO ROBERTO BENASSE, advogado, portador do RG sob-
nº 8.869.388-SSP/SP, CIC nº 867.122.418-04, e sua mulher SIL-
VIA APARECIDA ZITELLI BENASSE, do lar, RG nº 11.664.645-SSP/SP
CIC nº 074.253.288-79, brasileiros, casados pelo regime da Co-
munhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residen-
tes e domiciliados nesta cidade à Rua Castro Alves nº 788; 20)
MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS, engenheiro mecânico, porta-
tador do RG nº 11.979.329-SSP/SP, CIC nº 005.662.588-03, e sua
mulher HELOISA MARIA CASTRO CHIAVEGATTO ARNELLAS, do lar, RG-
nº 13.463.082-8-SSP/SP, CIC nº 059.205.898-09, brasileiros;

(cont. fls 06)

Juz

casados pelo regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei - nº 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registra da sob nº 3.333, Livro 3, Registro Auxiliar, no 1º Cartório - de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, residen - tes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Bonifácio nº 1.391, apto 22-B; 21) HELIO FERNANDO PEREIRA UCCI, empresário RG nº 17.496.423-7-SSP/SP, CIC nº 137.990.118-97, e sua mu - lher GISLENE MARIA BARBOSA UCCI, auxiliar de enfermagem, RG - nº 15.894.952-SSP/SP, CIC nº 066.139.388-74, brasileiros, ca - sados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua - Padre Vieira nº 603, apto 114; 22) FAUSTO CARVALHO BECCA JU - NIOR, empresário, RG nº 14.282.345-SSP/SP, inscrito no CIC nº 041.594.838-01, e sua mulher ANA LUCIA LISBOA BECCA, do lar, - RG nº 20.450.677-SSP/SP e CIC nº 158.549.408-92, brasileiros - casados pelo regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei - 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada - sob nº 6.263, Livro 3, registro auxiliar, no 2º Cartório de - Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta ci - dade à Avenida Estados Unidos nº 97; 23) FRANCISCO CARLOS THEO - DORO, brasileiro, solteiro, maior, químico, portador do RG nº 8.585.118-SSP/SP, CIC nº 874.700.398-72, residente e domici - liado nesta cidade, à Rua Uruguaiana nº 559, apto 15; 24) AN - TONIO CARLOS MEIRA, empresário, RG nº 19.891.999-SSP/SP e sua mulher VANIA REGINA COQUETTI MEIRA, do lar, portadora do RG - nº 18.030.121-4-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da Co - munhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 097.048.378-36, residentes e domiciliados nesta ci - dade, à Rua Val Paraiba nº 117; 25) PEDRO MOURA MORAES, empre - sário, RG nº 5.700.125-SSP/SP, e sua mulher DEVANIR AMORIM -

(cont. no verso)

SANTOS MORAES, do lar, RG 15.150.850-SSP/SP, brasileiros, ca-
sados pelo regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei nº
6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada
sob nº 3.498, Livro 3, registro auxiliar, neste Cartório, ins-
critos no CPF sob nº 441.970.048-34, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, à Rua Mario Sampaio Ferraz nº 309; 26) CAR-
LOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY, empresário, RG nº 8.719.684-SSP/SP
CIC nº 024.667.508-05, e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA MEN-
GALDO SAVOY, empresária, RG 8.680.666-SSP/SP, inscrita no CIC
nº 722.424.698-00, brasileiros, casados pelo regime da Comu-
nhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes
e domiciliados nesta cidade à Rua Alameda dos Tipuanas nº 85,
casa 08; 27) WELTON NAHAS CURI, brasileiro, viúvo, arquiteto-
RG nº 9.254.440-SSP/SP, CIC nº 015.799.158-09, residente e do-
miciliado nesta cidade, à Rua Lions Clube nº 315; 28) REGINA-
MARIA VALENTE MAGALDI, brasileira, viúva, economista, portado-
ra do RG nº 6.245.557-SSP/SP, CIC nº 007.357.088-51, residen-
te e domiciliada nesta cidade à Rua Eliseu Teixeira de Ca-
margo nº 909, casa 02; 29) JOÃO ANTONIO MENGALDO, brasileiro
solteiro, maior, propagandista vendedor, portador do RG sob
nº 15.853.782-8-SSP/SP, CIC nº 096.983.858-19, residente e do-
miciliado nesta cidade, à Rua Castel Nuovo nº 55, e HELENICE-
RIBEIRO DA FONSECA, brasileira, solteira, maior, bancária,
RG nº 20.116.605-SSP/SP, CIC nº 107.943.688-08, residente e
domiciliada nesta cidade à Avenida Barão de Itapura nº 662;-
30) JOSE RENATO SILVA LEONE, brasileiro, divorciado, adminis-
trador de empresas, RG nº 16.740.290-SSP/SP, inscrito no CIC-
nº 148.465.968-69, residente e domiciliado nesta cidade à
Rua Venda Grande nº 25 ; 31) ANA CRISTINA BERTOLINI, brasilei-
ra, solteira, maior, professora, RG nº 21.981.691-SSP/SP, CIC

(cont. fls 07)

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

Dey

nº 172.852.238-24, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ernesto Carlos Reimann nº 117; 32) MARIO MARTINS JUNIOR - comerciante, RG nº 11.245.631-SSP/SP, CIC nº 042.556.788-55 e sua mulher MARIA EUGENIA DOS SANTOS REIS MARTINS, professora - RG nº 11.520.899-SSP/SP, CIC nº 138.769.408-18, brasileiros - casados no regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada - sob nº 11.779, Livro 3 Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Barretos-SP, residentes e domiciliados - nesta cidade, à Avenida Palestina nº 417, apto C-7; 33) JOSE HENRIQUE AMARANTE SAVOY, brasileiro, solteiro, maior, comprador, RG nº 12.794.095-SSP/SP, CIC nº 055.262.578-78, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Princesa D'Oeste nº 828, apto 62; 34) OSCAR ANGELO FASSOLI, contador, portador do RG nº 9.594.478-SSP/SP, CIC nº 848.211.838-20, e sua mulher - REGINA APARECIDA PROENCIO FASSOLI, contadora, portadora do RG nº 16.330.750-SSP/SP, CIC nº 158.710.578-02, brasileiros, - casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sud Menuci nº 355; 35) CESAR AUGUSTO SACCA, publicitário, portador do RG nº 17.090.008-SSP/SP, CIC nº 120.796.728-94 e sua mulher ANDREA OLIONIS SACCA, do lar, RG nº 18.622.618-4-SSP/SP CIC nº 137.827.688-41, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida Arlindo Joaquim de Lemos nº 865, apto 54; 36) LOURDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, professora, RG nº 2.072.001-SSP/SP, CIC nº 968.502.218-68, e seu marido AMADEU TEIXEIRA, aposentado, RG nº 422.548-X-SSP/SP, CIC nº 134.477.858-53, brasileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta

(cont. no verso)

cidade, à Rua Engenheiro Carlos Stevenson nº 1096, pelo valor de CR\$ 20.307.000,00, NA SEGUINTE PROPORÇÃO: a cada um dos compradores qualificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 29, 31, 33, 34, 35 e 36 uma parte ideal de 1,88493% ; a cada um dos compradores qualificados nos itens 9 e 16 uma parte ideal de 3,76986% ; ao comprador qualificado no item 14, uma parte ideal de 4,10051%; ao comprador qualificado no item 27, uma parte ideal de 5,65479% ; a cada um dos compradores qualificados nos itens 28, 30 e 32 , uma parte ideal de 2,21558% .
A Escrevente Autorizada (NEUSA LIMA FERREIRA)
(conf. PAZ) PAZ.

R.05/107.427-Em 30 de junho de 1.994.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Escritura Pública lavrada no 1º Cartório de Notas local em 27/05/1.994, Lº 1.414, fls 388, a proprietária: C.SAVOY - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Arlindo Joaquim de Lemos nº 1.325, CGC nº 56.166.689/0001-83, TRANSMITIU POR VENDA a PARTE IDEAL de 1,88493% do imóvel objeto desta matrícula à WALTER CORREA BERALDO JUNIOR, engenheiro RG nº 1.208.594-SSP/MG, CIC nº 345.938.026-87, e sua mulher - MAGDA NARCISO BERALDO, do lar, RG 20.389.253-SSP/SP, CIC nº 467.249.076-91, brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.770, Lº 3, Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre-MG, residentes e domiciliados à Rua Canário nº 1111, apto 21-A, em São Paulo-Capital, pelo valor de CR\$487.000,00-

A Escrevente Autorizada

(NEUSA LIMA FERREIRA)

(cont. fls 08)

R.06/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-
TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: PEDRO MOURA MORAES e sua mulher DEVANIR AMORIM SANTOS MORAES, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 82 do 8º andar, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua Boa Vista nº 176, CGC nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Plano de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZ) PAZ.-

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.07/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-
TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: PEDRO MOURA MORAES e sua mulher DEVANIR AMORIM SANTOS MORAES, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 33, - /

(cont. no verso)

simples, localizada no terreno do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00, (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Plano de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. A Escrevente Autorizada (NEUSA LIMA FERREIRA) (conf. PAZC)PAZC.

R.08/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: RUBENS DOS SANTOS e sua mulher ANA MARIA DE RAOLA SANTOS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 81, localizado no 8º andar, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA de 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização Tabela Price vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento

(cont. fls 09)

Dr. y

Particular que fica microfilmado neste Cartório.
A Escrevente Autorizada (NEUSA LIMA FERREIRA)
(conf. PAZC) PAZC.

R.09/107.427-Em30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: RUBENS DOS SANTOS e sua mulher ANA MARIA DE PAOLA SANTOS, já qualificados, DE RAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 50, simples, localizada no 1º pavimento do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado - para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização Table Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada (NEUSA LIMA FERREIRA)
(conf. PAZC) PAZC.

R.10/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: MARCOS ALBERTO -

(cont. no verso)

GOULART e sua mulher MARTA DALMOLIN GOULART, já qualificados-
DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta ma-
trícula, que corresponderá ao Apartamento 21, localizado no -
2º andar do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU -
em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da
dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo ou
tro imóvel) valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00 -
pagável através de 180 meses, à taxa anual de juros nominal -
de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Plano de Reajustamento
dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização Tabela Price
vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláu
sulas e condições constantes do referido Instrumento Particu-
lar, que fica microfilmado neste Cartório.
A Escrevente Autorizada (NEUSA LIMA FERREIRA)
(conf. PAZC) PAZC.

R.11/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos
termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Pau
lo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: MARCOS ALBERTO -
GOULART e sua mulher MARTA DALMOLIN GOULART, já qualificados,
DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta ma-
trícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 03, simples -
localizada no subsolo do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTE
CA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pa-
ra garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00-
(incluindo outro imóvel), valor cotação de CR\$26.742.360,00 -
pagável através de 180 meses, à taxa anual de juros nominal -
de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Plano de Reajustamento -

(cont. fls 10)

Neusa

dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização Tabela Price vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC)

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.12/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA e s/m MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 41 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA de 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor cotização deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa mensal de juros nominal de 1,2445%, periodicidade de Reajustamento das prestações - mensal, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Dob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.13/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

> Por Instrumento Particular assinado em São Paulo-SP em em 27/05/1994, com força de Escritura Pública nos termos da

legislação pertinente ao S.F.H. os co-proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA e s/m MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, já qualificados,, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 27, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa mensal de juros nominal de 1,2445% periodicidade de Reajustamento das prestações - Mensal, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1995.. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.--(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).-

R.14/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários JOÃO ANTONIO MENGALDO e HELENICE RIBEIRO DA FONSECA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 93 do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1995..

continua na folha 11

tação em 10/12/1995, pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.--(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.15/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários JOÃO ANTONIO MENGALDO e HELENICE RIBEIRO DA FONSECA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que --corresponderá a Vaga de Garagem nº 21, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 19 GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel de CR\$28.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização-Tabela Price, vencendo-se a la prestação em --10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste --Cartório.--(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.16/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários FAUSTO CARVALHO BECCA continua no verso

JUNIOR, e s/m ANA LÚCIA LISBOA BECCA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 72 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de -- CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa mensal de juros de 1,2445%, Sistema de Amortização -Tabela -- Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as de- mais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-(Conf.PAZC) A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.17/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários FAUSTO CARVALHO BECCA JUNIOR e s/m ANA LÚCIA LISBOA BECCA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 20, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagá- vel em 180 meses, à taxa mensal de juros de 1,2445%, pelo -- Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a la pres- tação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições -- constantes do referido Instrumento Particular, que fica mi- crofilmado neste Cartório.-(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

continua na folha 12

Deu

R.18/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, a co-proprietária MARIA HELOISA AMARANTE SAVOY, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 12, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel, CR\$ 26.742.360,00, pagável em 72 meses, à taxa mensal de juros nominal de 1,2445%, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório. (Conf. PAZC-ADMA) A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.19/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, a co-proprietária MARIA HELOISA AMARANTE SAVOY, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 18, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00, (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel, CR\$ 26.742.360,00, pagável em 72 meses, à taxa mensal de juros no-

continua no verso

minal de 1,2445%, Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.--(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.20/107.427, em 30 de junho de 1994.--

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários OSCAR ANGELO FASSOLI e s/m REGINA APARECIDA PROENCIO FASSOLI, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 113 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação -- deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.--(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.21/107.427, em 30 de junho de 1994.--

TÍTULO: HIPOTECA.--

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SHF, assinado em São Paulo

continua na folha 13

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

13

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Deu

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

SP, em 27/05/1994, os co-proprietários OSCAR ANGELO FASSOLI - e s/m REGINA APARECIDA PROENCIO FASSOLI, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 40, simples, do Condomínio Edifício-Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório. (Conf. PAZO-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).-

R.22/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública em termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários GEOVANI CAVALHEIRO e s/m MARILENE CARVALHEIRO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 14 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Reajustamento do Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório. (Conf. PAZO-ADMA)

continua no verso

tização - Tabela Price, vencendo-se a la prestação em -----
10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do
referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste -
Cartório. (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.23/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos
termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo
SP, em 27/05/1994, os co-proprietários GEOVANI CAVALHEIRO e -
s/m MARILENE CARVALHEIRO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO --
IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que cor-
responderá a Vaga de Garagem nº 04, simples do Condomínio Edi-
fício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ --
S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no va-
lor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de co-
tação deste imóvel de CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses,
à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%
pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Siste-
ma de Amortização-Tabela Price, vencendo-se a la prestação em
10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do
referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste -
Cartório.- (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.24/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos
termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo
SP, em 27/05/1994, o co-proprietário RICARDO VALENTE MAGALDI,
continua na folha 14

Deu

já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel - objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 94 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório. (Conf. PAZC-ADMA) A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.25/107.427, em 30 de junho de 1994.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, o co-proprietário RICARDO VALENTE MAGALDI, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 16, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento

continua no verso

Particular, que fica microfilmado neste Cartório.-

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.26/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários FERNANDO ROGÉRIO MARTINS e s/m ADRIANA BARBOSA BASILIO MARTINS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 23 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% - pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.- (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.27/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo SP, em 27/05/1994, os co-proprietários FERNANDO ROGÉRIO MARTINS e s/m ADRIANA BARBOSA BASILIO MARTINS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta ma-

continua na folha 15

Dez

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

trícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 06, Simples, -
do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor
do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida -
contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imó-
vel), valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável -
em 180 meses à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efeti-
va de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Siste-
ma de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a -
1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condi-
ções constantes do referido Instrumento Particular que fica -
microfilmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD
A ESCRIVENTE AUTORIZADA NEUSA LIMA FERREIRA

R.28/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH,
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário -
JOSÉ HENRIQUE AMARANTE SAVOY, já qualificado DEU SUA FRAÇÃO -
IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao Apartamento nº 112 do -
Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do
BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida con-
traída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel)
valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através
de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efe-
tiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sis-
tema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a
1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condi-
ções constantes do referido Instrumento Particular que fica -
microfilmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD

continua no verso..

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

15

VERSO

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.29/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário JOSÉ HENRIQUE AMARANTE SAVOY, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 01, Simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,000% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica micro filmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.30/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários PAULO ROBERTO BENASSE e s/mulher SILVIA APARECIDA ZITELLI BENASSE, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Aparta

continua fl.16..

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

16

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

De LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

mento nº 63, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses à taxa mensal de juros nominal de 1,2445% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.31/107.427 - Em 30 de junho de 1.995.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários PAULO ROBERTO BENASSE e s/mulher SILVIA APARECIDA ZITELLI BENASSE, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 14, Simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) no valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses, aos juros à taxa mensal nominal de 1,2245% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório ..(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

continua no verso..

R.32/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, a co-proprietária ESTELA MARIA DE ALMEIDA SILVA MELLO, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 51, do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento do Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.33/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, a co-proprietária ESTELA MARIA DE ALMEIDA SILVA MELLO, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 12, Simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída

continua fl.17.

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

17

**3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

Deu LIVRO N. 2 ■ REGISTRO GERAL

da no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) va-
lor cotação deste imóvel CR\$ 26.742,360,00, pagável através
de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efe-
tiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, -
vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláu-
sulas e condições constantes do referido Instrumento Particu-
lar que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.34/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH,
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário -
MARCOS ANTONIO BENASSE, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL
de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponde-
rá ao Apartamento nº 43 do Condomínio Edifício Savoy, em HI-
POTECA DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado
para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00
(incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel
CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses, aos juros à
taxa mensal nominal de 1,2445% pelo Sistema de Amortização -
Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob
as demais cláusulas e condições constantes do referido Ins-
trumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

continua no verso..

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

17

VERSO

R.35/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário MARCOS ANTONIO BENASSE, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 15, Simples do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses, aos juros à taxa mensal nominal de 1,2445% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD
A ESCRIVENTE AUTORIZADA NEUSA LIMA FERREIRA

R.36/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários ARTUR LEON SAVOY e s/mulher MARILENE CALEJON SAVOY, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 22 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel)

continua fl.18.

Deu LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.37/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários - ARTUE LEON SAVOY e s/mulher MARILENE CALEJON SAVOY, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 23, Simples do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD

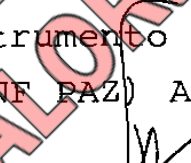
A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

continua no verso.

R.38/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH,
assinado em São Paulo-Sp em 27/05/1994, a co-proprietária -
ANA CRISTINA BERTOLINI, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL
de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponde
rá ao Apartamento nº 104 do Condomínio Edifício Savoy, em HI
POTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualifica
do, para garantia da dívida contraída no valor de
CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação des
te imóvel CR\$ 26.742,360,00, pagável através de 180 meses
aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de
11,999% pelo Sistema de Amortização (Tabela Price, Sistema de
Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1º
prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições
constantes do referido Instrumento Particular que fica micro
filmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD
A ESCRIVENTE AUTORIZADA  NEUSA LIMA FERREIRA

R.39/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH,
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, a co-proprietária -
ANA CRISTINA BERTOLINI, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL
de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponde
rá à Vaga de Gagarem nº 31, Simples do Condomínio Edifício -
Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já
qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de -

continua fl. 19.

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

19

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% - pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.40/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário JOÃO BAPTISTA SAVOY, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 13 do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 120 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA


NEUSA LIMA FERREIRA

continua no verso..

R.41/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, o co-proprietário JOÃO BAPTISTA SAVOY, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 19, Simples, do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 120 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCB, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA  NEUSA LIMA FERREIRA

R.42/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários RUBENS DOS SANTOS e s/mulher ANA MARIA DE PAOLA SANTOS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 54 do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida

continua fl. 20

Neusa

da contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses, aos juros à taxa mensal de juros nominal de 1,2078% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.43/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários RUBENS DOS SANTOS e s/mulher ANA MARIA DE PAOLA SANTOS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 49, Simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DA 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa mensal nominal de 1,2078% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD


A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

continua no verso...

R.44/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA e s/mulher SHIRLEY DA SILVA DEBATIN DE OLIVEIRA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 62 do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00, (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD
A ESCRIVENTE AUTORIZADA  NEUSA LIMA FERREIRA

R.45/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA e s/mulher SHIRLEY DA SILVA DEBATIN DE OLIVEIRA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 17, Simples do Condomínio Edifício Savoy

continua fl. 21..

Uy

em HIPOTECA DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF. PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA NEUSA LIMA FERREIRA

R.46/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários - ANTONIO CARLOS DAMACENO e s/mulher IVETE TEIXEIRA COSTA DAMACENO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 53 do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

continua no verso..

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

21
VERSO

(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.47/107.427 - Em 30 de junho de 1994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários ANTONIO CARLOS DAMACENO e s/mulher IVETE TEIXEIRA COSTA DAMACENO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 28, Simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório .(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.48/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários

continua fl.22

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

22

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 • REGISTRO GERAL



MARIO MARTINS JUNIOR e s/mulher MARIA EUGENIA DOS SANTOS REIS MARTINS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 111 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACED
A ESCRIVENTE AUTORIZADA NEUSA LIMA FERREIRA

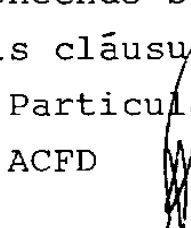
R.49/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários MARIO MARTINS JÚNIOR e s/mulher MARIA EUGENIA DOS SANTOS REIS MARTINS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,6613% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem número 36/36A, Dupla do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida no valor de CR\$ 60.170.310,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 30.085.155,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema

continua no verso...

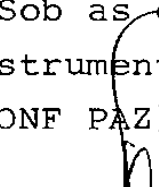
ma de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA  NEUSA LIMA FERREIRA

R.50/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, e co-proprietário JOSÉ RENATO SILVA LEONE, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 103 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 60.170.310,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 30.085.155,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA  NEUSA LIMA FERREIRA

R.51/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

continua fl.23..

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

23

Handwritten signature

**3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH,
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário -
JOSÉ RENATO SILVA LEONE, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL
DE 0,6613% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá
à Vaga de Garagem nºs 42/42-A Dupla, do Condomínio Edifício
Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já
qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de ..
CR\$ 60.170.310,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação des-
te imóvel CR\$ 30.085.155,00, pagavel através de 180 meses aos
juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% -
pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajusta-
mento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação
em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes
do referido Instrumento Particular que fica microfilmado nes-
te Cartório (CONF PAZ) ACFD
A ESCRIVENTE AUTORIZADA NEUSA LIMA FERREIRA

R.52/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH,
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário RI-
CARDO VALENTE MAGALDI, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL -
de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponde-
rá ao Apartamento nº 52 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPO-
TECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, -
para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 60.170.310,00
(incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel de
CR\$ 30.085.155,00, pagável através de 180 meses aos juros à -

continua no verso..

taxa mensal nominal de 1,2445% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.53/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário RICARDO VALENTE MAGALDI, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,6613% do imóvel objeto desta matrícula que corresponde à Vaga de Garagem nºs 43/43-A Dupla, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ - S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 60.170.310,00 (incluindo outro imóvel) valor cotização deste imóvel CR\$ 30.085.155,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa mensal nominal de 1,2445% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.54/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es

continua fl.24..

Deu

critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários DIONÍSIO ANÍSIO VERAS DE SOUSA NETO e s/mulher CARMEN LÚCIA CELEGÃO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 11 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA *NEUSA LIMA FERREIRA*

R.55/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários DIONÍSIO ANÍSIO VERAS DE SOUSA NETO e s/mulher CARMEN LÚCIA CELEGÃO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 05, Simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$.53.484.720,00

continua no verso..

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

24
VERSO

(incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel
CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses aos juros à
taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Siste-
ma de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos
Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em
10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do
referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste
Cartório .(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.56/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH,
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário -
WELTON NAHAS CURI, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE -
1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá
ao Apartamento nº 132 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPO-
TECA DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado,
para garantia da dívida contraída no valor de
CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação des-
te imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses
aos juros à taxa mensal nominal de 1,2078% pelo Sistema de -
Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em
10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes -
do referido Instrumento Particular que fica mocrófilmado nes-
te Cartório.(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

continua fl.25..

Deu

R.57/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, o co-proprietário -
WELTON NAHAS CURI, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE -
0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá
à Vaga de Garagem nº 44 Simples do Condomínio Edifício Savoy
em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já quali-
ficado, para garantia da dívida contraída no valor de
CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação des-
te imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 180 meses -
aos juros à taxa mensal nominal de 1,2078% pelo Sistema de -
Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação em -
10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes -
do referido Instrumento Particular que fica microfilmado nes-
te Cartório. (CONF. PAZ) ACFD
A ESCRIVENTE AUTORIZADA *NEUSA LIMA FERREIRA*

R.58/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es-
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários
LOURDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA e s/marido AMADEU TEIXEIRA, já
qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel -
objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº -
134 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em
favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dí-
vida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo ou--

continua no verso..

tro imóvel) valor cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pa
gável através de 120 meses aos juros à taxa anual nominal de
11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Ta
bela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR
vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláu
sulas e condições constantes do referido Instrumento Particu
lar que fica microfilmado neste Cartório.

(CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.59/107.427 - Em 30 de junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Es
critura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH
assinado em São Paulo-SP em 27/05/1994, os co-proprietários
LOURDES DE OLIVEIRA TEIXEIRA e seu marido AMADEU TEIXEIRA, já
qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel -
objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem -
nº 32 Simples do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1ª
GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garan
tia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (in
cluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel
CR\$ 26.742.360,00, pagável através de 120 meses, aos juros à
taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sis
tema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento -
dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em
10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes -
do referido Instrumento Particular que fica microfilmado nes
te Cartório. (CONF PAZ) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

continua fl.26..

R.60/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, o co-proprietário: WELTON NAHAS CURTI, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel-objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº91 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida - contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses - à taxa mensal nominal de juros de 1,2078% pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório. A Escrevente Autorizada (NEUSA LIMA FERREIRA) (conf. PAZC) PAZC

R.61/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública - nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, o co-proprietário: WELTON NAHAS CURTI, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel-objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 30, simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA-DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para - garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 - (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel de - CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa mensal nominal de

(cont. verso)

juros de 1,2078%, pelo Sistema de Amortização-Tabela Price , -
vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláu-
sulas e condições constantes do referido Instrumento Particu-
lar, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.62/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.

TÍTULO:HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos
termos da Legislação pertinente ao S.P.H. assinado em São Pau-
lo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: CESAR AUGUSTO SAC-
CA e sua mulher ANDREA OLIONIS SACCA, já qualificados, DERAM-
SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula
que corresponderá ao Apartamento nº 133 do Condomínio Edifício
Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já -
qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de -
CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação-
deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à ta-
xa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pe-
lo Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, Sistema
de Amortização-Tabela Price, vencendo-se a la prestação em -
10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes -
do referido Instrumento Particular que fica microfilmado nes-
te Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.63/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO : HIPOTECA.-

(cont. fls 27)

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: CESAR AUGUSTO SACCA e sua mulher ANDREA OLIONIS SACCA, já qualificados, DERAM-SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 39 - simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída - no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180-meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos (Mensais-PCR, Sistema de Amortização-Tabela Price, vencendo-se a prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.64/107.427 - Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, o co-proprietário: WELTON NAHAS CURI - já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel - objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº84 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida - contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel de CR\$26.742.360,00, - /

(cont. no verso)

pagável em 180 meses, à taxa nominal mensal de juros de 1,2445% pelo Sistema de Amortização-Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.65/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, o co-proprietário: WELTON NAHAS CURTI já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 29 simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa nominal mensal de juros de 1,2445%, pelo Sistema de Amortização- Tabela Price - vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.66/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos

(cont. fls 28)

Deu

termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: HELIO FERNANDO-PEREIRA UCCI e sua mulher GISLENE MARIA BARBOSA UCCI, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 71 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Reajustamento dos Encargos - Mensais-PCR, Sistema de Amortização-Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.67/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: HELIO FERNANDO PEREIRA UCCI e sua mulher GISLENE MARIA BARBOSA UCCI, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 13 - simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel de CR\$26.742.360,00

(cont. verso)

pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price- Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.68/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA MENGALDO SAVOY, já qualificados, DERMAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 83 do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel de CR\$26.742.360,00 pagável em 180 meses, à taxa mensal nominal de juros de 1,2445% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.69/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.

(cont. fls 29)

Deu

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994; os co-proprietários : CARLOS AUGUSTO - AMARANTE SAVOY e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA MENGALDO SAVOY, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 26 simples do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA-DE 1ª GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa mensal nominal de juros de 1,2445% pelo Sistema de Amortização-Tabela Price, vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada (NEUSA LIMA FERREIRA)
(conf. PAZC) PAZC.

R.70/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: FERNANDO ANTONIO-CASTRO CHIAVEGATO e sua mulher ANDREA CHUFFI CHIAVEGATO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº42 do Condomínio Edifício Savoy em HIPOTECA DE 1ªGRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor cotação deste imóvel de CR\$ 26.742.360,00, pagável-

(cont. verso)

em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e -
efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização- Tabela Price
Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-
-se a la prestação em 10/12/1.995. Sob as demais cláusulas e
condições constantes do referido Instrumento Particular, que
fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

R.71/107.427-Em 30 de Junho de 1.994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública
nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São
Paulo-SP, em 27/05/1.994, os co-proprietários: FERNANDO ANTO-
NIO CASTRO CHIAVEGATO e sua mulher ANDREA CHUFFI CHIAVEGATO
já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% do imó-
vel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Gara-
gem nº 09- simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA-
DE 1ª GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para
garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00, (in-
cluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel de CR\$
26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual
nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amor-
tização-Tabela Price, Sistemas de Reajustamento dos Encargos
Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1.995.Sob as
demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumen-
to Particular, que fica microfilmado neste Cartório.

A Escrevente Autorizada
(conf. PAZC) PAZC.

(NEUSA LIMA FERREIRA)

(cont. fls 30)

Deu

R.72/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, o co-proprietário FRANCISCO CARLOS THEODORO, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 73 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.73/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, o co-proprietário FRANCISCO CARLOS THEODORO, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 22, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$ -

26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório. - (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.74/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários MARLI APARECIDA SIMENEZ e AMAURI AIRTON TADEU DA SILVA AFONSO, já qualificados DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 61 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.- (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.75/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA

continua na folha 31

Duy

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários MARLI APARECIDA SIMENEZ e AMAURI AIRTON TADEU DA SILVA AFONSO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 51, simples do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.76/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular con força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários CARLOS ALBERTO ROSA BARATO e s/m RITA DE CÁSSIA MARTINS DE MELO BARATO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 44 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável

continua no verso

em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.--(Conf.PAZC-ADMA)
A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.77/107.427, em 30 de junho de 1994.--

TÍTULO: HIPOTECA.--

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários CARLOS ALBERTO ROSA BARATO e s/m RITA DE CÁSSIA MARTINS DE MELO BARATO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto deste matrícula, que corresponderá à Vaga de Garagem nº 38, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel, CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.--

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.78/107.427, em 30 de junho de 1994.--

TÍTULO: HIPOTECA.--

continua na folha 32

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS e s/m HELOISA MARIA CASTRO CHIAVEGATO ARNELLAS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 64, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a 1ª prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Cartório.-

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira)

R.79/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS, e s/m HELOISA MARIA CASTRO CHIAVEGATO ARNELLAS, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à Vaga de Garagem nº 10, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$

continua no verso

MATRÍCULA

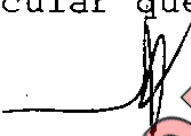
107.427

FOLHA

32

VERSO

53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.- (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.80/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários ANTONIO CARLOS MEIRA e s/m VANIA REGINA COQUETI MEIRA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao Apartamento nº 74 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.- (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.81/107.427, em 30 de junho de 1994.-

continua na folha 33

Duz

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários ANTONIO CARLOS MEIRA e s/m VANIA REGINA COQUETI MEIRA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá à Vaga de Garagem nº 37, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-(Conf. PASC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira)

R.82/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, o co-proprietário CARLOS AUGUSTO BACCARO, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 32 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e

continua no verso

efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais - PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).

R.83/107.427, em 30 de junho de 1994.

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, o co-proprietário CARLOS AUGUSTO BAC CARO, já qualificado, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à Vaga de Garagem nº 11, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,

(Neusa Lima Ferreira).-

R.84/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São

continua na folha 34

Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA e s/m MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 114 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável através de 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais PCR, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório - (Conf. BAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.85/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA e s/m MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à Vaga de Garagem nº 07, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, --

continua no verso

Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.86/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, a co-proprietária REGINA MARIA VALENTE MAGALDI, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 92 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$60.170.310,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$ 30.085.155,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais-PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.-

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira).

R.87/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, a co-proprietária REGINA MARIA VALENTE

CONTINUA NA FOLHA 35

Deu

TE MAGALDI, já qualificada, DEU SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à Vaga de Garagem nº 41/41A, dupla, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$ 60.170.310,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$ 30.085.155,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.--

(Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada, (Neusa Lima Ferreira) --

R.88/107.427, em 30 de junho de 1994.--

TÍTULO: HIPOTECA.--

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública em termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários WALTER CORREA BERALDO JUNIOR e s/m MAGDA NARCISO BERALDO, já qualificados, DERAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 102 do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel), valor de cotação deste imóvel CR\$ 26.742.360,00, pagável em 180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999% pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais PCR, vencendo-se a la prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do

continua no verso

referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.- (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.89/107.427, em 30 de junho de 1994.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP, em 27/05/1994, os co-proprietários WALTER CORREA BERALDO JUNIOR e s/m MAGDA NARCISO BERALDO, já qualificados, DE RAM SUA FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à vaga de Garagem nº 02, simples, do Condomínio Edifício Savoy, em HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de CR\$53.484.720,00 (incluindo outro imóvel) valor de cotação deste imóvel CR\$26.742.360,00, pagável em 1180 meses, aos juros à taxa anual nominal de 11,386% e efetiva de 11,999%, pelo Sistema de Amortização Tabela Price, Sistema de Reajustamento dos Encargos Mensais PCR, vencendo-se a prestação em 10/12/1995. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular que fica microfilmado neste Cartório.- (Conf.PAZC-ADMA)

A Escrevente Autorizada,  (Neusa Lima Ferreira).

R.90/107.427 - Em 19 de julho de 1.996.

TÍTULO: PENHORA

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade em 04/06/1996 pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Jamil Miguel, extraído dos Autos nº 339/92 de Ação de Rescisão Contratual, que MARCOS SANTINON, vendedor autônomo, RG nº 11.990.829, CPF nº 073.115.528-93, residente e domiciliado nesta ci-

Continua na folha.36

Oruy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dade, à Rua Jacinta Rosa de São José nº 101 ; SIMONE ALVES COELHO, professora, RG nº 18.264.217, CPF 137.411.188-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Barreto Leme nº 1939, Aptº 32, brasileiros, solteiros, maiores ; WALDIR DE ANDRADE NEVES, RG- 13.764.236, CPF 033.241.428-06, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Joanópolis nº 140 e MARCIA SANTINON, RG nº 15.425.954, CPF nº 057.385.838-17, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Jacinta Rosa de São José nº 101, brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes movem contra C. SAVOY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 56.166.689/0001-83, com sede nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz nº 285 e Auto de Penhora datado de 13/11/1995, A PARTE IDEAL DE 19,516% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA para a cobrança da dívida no valor de Cr\$ 25.601.251,21 (moeda da época) = R\$ 9,31, tendo como Fiel Depositário o coesquente Marcos Santinon, já qualificado (CONF PAZO) ACFD
A ESCRIVENTE NEUSA LIMA FERREIRA

AV.91/107.427 - Em 07 de agosto de 1997.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo - Capital, em 05/01/1996, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.28 e R.29/107.427, ficando em consequência os imóveis ali constantes, livres e desembaraçados do referido ônus. (Conf.ACFD) SMC.
A Escrevente *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti.

AV.92/107.427 - Em 07 de agosto de 1997.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo - Capital, em 30/08/1996, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.20 e R.21/107.427, ficando em consequência os imóveis ali constantes, livres e desembaraçados do referido ônus. (Conf.ACFD) SMC.
A Escrevente *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti.

AV.93/107.427, em 29 de setembro de 1998.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação,

Vide Verso

MATRÍCULA

107.427

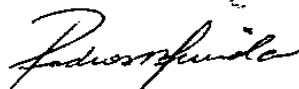
FOLHA

36

VERSO

assinado em São Paulo-SP em 02/09/1998, formulado pelo Credor BANCO ITAU S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.14 e R.15/107.427, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.LAA)RL.

O Substituto



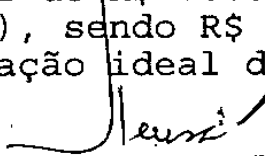
Pedro Sérgio de Almeida.

R.94/107.427, em 17 de Novembro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente, ao S.F.H., assinado em São Paulo-SP em 16/02/1998, os proprietários PEDRO MOURA MORAES, corretor de imóveis e sua mulher DEVANIR AMORIM SANTOS MORAES, inscrita no CPF nº 264.564.558-55, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente à Rua Celso Egidio de Souza Santos nº 480, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA SUA PARTE IDEAL DE 1,55428% no imóvel objeto desta matrícula (adquirida sob nº 25 do R.04), que correspondera ao Apto. nº 82, 8º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, a LUIZ CARLOS PRUDENCIANO DE SOUZA, brasileiro metalúrgico, RG- 16.157.838-X-SSP/SP, CPF- 072.276.288-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIZA FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, brasileira, industriária, RG nº 13.763.790-SSP/SP, CPF- 024.652.988-10, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alvares Machado nº 368, apto 82, pelo valor de R\$ 70.000,00 (incluindo a fração ideal do Box nº 33), sendo R\$ 35.000,00 de Benfeitorias e R\$ 35.000,00 de fração ideal do terreno.

A Escrevente



Neusa Lima Ferreira

AV.95/107.427, em 17 de Novembro de 1998.

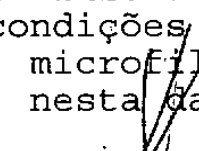
Pelo Instrumento Particular mencionado no R.94/107.427, os proprietários LUIZ CARLOS PRUDENCIANO DE SOUZA e sua mulher LUIZA FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, já qualificados, SUB-ROGARAM-SE no ônus hipotecário objeto do R.06 desta matrícula, tendo como Credor o BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC nº 60.701.190/0001-40, ao qual os proprietários confessam dever a quantia de R\$ 54.596,72 (incluindo outro imóvel), referente ao saldo devedor, que será pago através de 153 prestações mensais, com dilatação máxima de 60 meses, à

Vide Folha

37



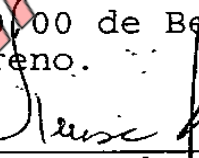
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de 11,988%, pelo Plano de Reajuste PCR e Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 16/03/1998, no valor inicial de R\$ 773,43. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 234.773, nesta data.
A Escrevente  Neusa Lima Ferreira

R.96/107.427, em 17 de Novembro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.94/107.427, os proprietários PEDRO MOURA MORAES, corretor de imóveis, e sua mulher DEVANIR AMORIM SANTOS MORAES, inscrita no CPF nº 264.564.558-55, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente à Rua Celso Egidio de Souza Santos nº 480, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA SUA PARTE IDEAL DE 0,33065% no imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Box de Garagem nº 33, simples, localizado no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, (adquirida sob nº 25 do R.04), a LUIZ CARLOS PRUDENCIANO DE SOUZA, brasileiro, metalúrgico, RG- 16.157.838-X-SSP/SP, CPF nº 072.276.288-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.615/77, com LUIZA FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, brasileira, industriária, RG-13.763.790-SSP/SP, CPF- 024.652.988-10 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Álvares Machado nº 368, apto 82, pelo valor de R\$ 70.000,00 (incluindo a fração ideal do Apto. nº 82), sendo R\$ 35.000,00 de Benfeitorias e R\$35.000,00 de fração ideal no terreno.

A Escrevente 

Neusa Lima Ferreira

AV.97/107.427, em 17 de Novembro de 1998.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.94/107.427, os proprietários LUIZ CARLOS PRUDENCIANO DE SOUZA e sua mulher LUIZA FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, já qualificados, SUB-ROGARAM-SE no ônus hipotecário objeto do R.07 desta matrícula, tendo como Credor o BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC nº 60.701.190/0001-40, ao qual os proprietários confessam dever a quantia de R\$ 54.596,72 (incluindo outro imóvel), referente ao saldo devedor, que será pago através de 153 prestações mensais, com dilatação máxima de 60 meses, à taxa anual de juros nominal de 11,386% e efetiva de

Vide Verso

11,988%, pelo Plano de Reajuste PCR e Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 16/03/1998, no valor inicial de R\$ 773,43. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 234.773, nesta data.

(Conf.LAA) JFA.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira

R.98/107.427, em 15 de dezembro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em São Paulo-SP, em 26/10/1998, o co-proprietário MARCOS ANTONIO BENASSE, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA SUA PARTE IDEAL DE 1,55428% no imóvel objeto desta matrícula (adquirida sob n° 11 do R.04), que corresponderá ao Apto. 43, 4° andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÁVOY, a ANTONIO CARLOS RIMOLI JUNIOR, engenheiro, RG n° 13.939.638-SSP-SP, CPF n° 075.432.498-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77 com DIONETI ANGELA MORETTI, professora, RG n° 13.903.682-SSP-SP, CPF n° 066.245.478-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alvares Machado n° 368, Apto. 43, nesta cidade, pelo valor de R\$57.548,27 (incluindo a fração ideal do Box 15), sendo R\$55.355,69 de benfeitorias e R\$2.192,58 de fração ideal no terreno.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira

AV.99/107.427, em 15 de dezembro de 1998.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.98/107.427, em virtude da Venda e Compra objeto do referido registro, os adquirentes ANTONIO CARLOS RIMOLI JUNIOR e sua mulher DIONETI ANGELA MORETTI, já qualificados, Assumiram Integralmente a Responsabilidade pelo pagamento do Saldo Devedor no valor de R\$57.548,27 (incluindo outro imóvel), referente à HIPOTECA DE 1° GRAU, constante do R.34/107.427, que será pago em 180 prestações mensais, à taxa mensal de juros de 0,9488%, sendo o saldo devedor do financiamento reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de

Vide Folha

38

Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança é Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia do mês da assinatura do Contrato, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo a primeira prestação em 26/11/1998, no valor inicial de R\$720,39, em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC nº 60.701.190/0001-04, ficando aditado e alterado o título que deu origem à citada Hipoteca, conforme cláusula discriminada no presente Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 235.514 nesta data, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, termos e condições do título originário que não foram alteradas. (Conf. AMB) RL.
A Escrevente Neusa Lima Ferreira.

R.100/107.427, em 15 de dezembro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.98/107.427, o proprietário MARCOS ANTONIO BENASSE, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA SUA PARTE IDEAL DE 0,33065% no imóvel objeto desta matrícula (adquirida sob nº 11 do R.04), que corresponderá ao Box de Garagem nº 15 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, a ANTONIO CARLOS RIMOLI JUNIOR e sua mulher DIONETI ANGELA MORETTI, já qualificados, pelo valor de R\$57.548,27 (incluindo a fração ideal do Apto. 43), sendo R\$55.355,69 de benfeitorias e R\$2.192,58 de fração ideal no terreno.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

AV.101/107.427, em 15 de dezembro de 1998.

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.98/107.427, em virtude da Venda e Compra objeto do referido registro, os adquirentes ANTONIO CARLOS RIMOLI JUNIOR e sua mulher DIONETI ANGELA MORETTI, já qualificados, Assumiram Integralmente a Responsabilidade pelo pagamento do Saldo Devedor no valor de R\$57.548,27 (incluindo outro imóvel), referente à HIPOTECA DE 1º GRAU, constante do R.35/107.427, que será pago em 180 prestações mensais, à taxa mensal de juros de 0,9488%, sendo o saldo devedor do financiamento reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de

Vide Verso

Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia do mês da assinatura do Contrato, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, vencendo a primeira prestação em 26/11/1998, no valor inicial de R\$720,39, em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC nº 60.701.190/0001-04, ficando aditado e alterado o título que deu origem à citada Hipoteca, conforme cláusula discriminada no presente Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 235.514 nesta data, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, termos e condições do título originário que não foram alteradas. (Conf.AMB)RL.
A Escrevente Neusa Lima Ferreira.

R.102/107.427, em 30 de setembro de 1999

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada em São Paulo-SP., em 30/06/1999, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Agente Fiduciário, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com sede na Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, inscrita no CGC. nº 01.507.409/0001-61, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei sob nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, a fração ideal de 1,55428% no imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento 21 (R.10), localizado no 2º andar do Condomínio Edifício Savoy, FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP., na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC. sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$89.891,72 (incluindo a vaga de garagem - cotação R\$44.945,86).

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida.

R.103/107.427, em 30 de setembro de 1999.

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada em São Paulo-SP., em 30/06/1999, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Agente Fiduciário, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, já qualificada, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei sob

Vide Folha 39

Dey

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, a fração ideal de 0,33065% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 03, simples (R.11), localizada no subsolo do Condomínio Edifício Savoy, FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$89.891,72 (incluindo a vaga de garagem - cotação R\$44.945,86).

O Substituto

Assinatura

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.104/107.427, em 30 de setembro de 1999
Em virtude da Arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.102 e R.103, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.10 e R.11, ficando em consequência as frações ideais livres e desembaraçadas do referido ônus. (conf.ACFD) CBH.

O Substituto

Assinatura

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.105/107.427, em 14 de janeiro de 2000
De conformidade com o Instrumento Particular de Quitação assinado em São Paulo-SP em 08/11/1999, com firma reconhecida no 11º Tabelionato de São Paulo-SP., formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A., procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA AS HIPOTECAS objetos do R.36 e 37, ficando em consequência as frações ideais livres e desembaraçadas dos referidos ônus.

(conf.ACFD) CBH.

A Escrevente

Assinatura

Alexandra Leonetti.

R.106/107.427, em 21 de julho de 2000.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 14/04/2000 e Aditamento dado e passado nesta cidade em 25/05/2000, ambos pelo 9º Ofício Cível local, assinados pela MMA. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, extraídos dos Autos nº 945/98 de Ação de Execução Hipotecária, que BANCO ITAÚ S/A move contra WELTON NAHAS CURI, CPF- 015.799.158-09, consta que por Auto de Adjudicação lavrado em 01/02/2000 e R.Sentença proferida em 22/02/2000, ambos pela mesma MMA. Juíza de Direito da referida Vara, com trânsito em julgado, A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao Apto. nº 132 do Cond: Ed. Savoy, objeto do R.04 desta matrícula, FOI

Vide Verso

ADJUDICADA ao BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 127.123,08 (incluindo a Vaga de Garagem - cotação R\$104.823,44).

O Substituto,  **NILSON DERLEI SANCHES**

Substituto

AV.107/107.427, em 21 de julho de 2000.

Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.106, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.56 desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

O Substituto,  **NILSON DERLEI SANCHES**

Substituto

R.108/107.427, em 21 de julho de 2000.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 14/04/2000 e Aditamento dado e passado nesta cidade em 25/05/2000, ambos pelo 9º Ofício Cível local, assinados pela MMA. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, extraídos dos Autos nº 945/98 de Ação de Execução Hipotecária, que BANCO ITAÚ S/A move contra WELTON NAHAS CURT, consta que por Auto de Adjudicação lavrado em 01/02/2000 e R.Sentença proferida em 22/02/2000, ambos pela mesma MMA. Juíza de Direito da referida Vara, com trânsito em julgado, A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 44 Simples, do Cond. Ed. Savoy, objeto do R.04 desta matrícula, FOI ADJUDICADA ao BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 127.123,08 (incluindo a Vaga de Garagem - cotação R\$ 22.299,63).

O Substituto,  **NILSON DERLEI SANCHES**

Substituto

AV.109/107.427, em 21 de julho de 2000.

Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.108, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.57 desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

(Conf.LAA) JFA.
O Substituto,  **NILSON DERLEI SANCHES**

Substituto

R.110/107.427, em 09 de fevereiro de 2001.

Vide Folha 40

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada em São Paulo-SP em 28/11/2000 pela COBANSA S/A- COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Álvares Penteado nº 97, 2º andar, CGC- 53.263.331/0001-80, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao Apto. nº 44, 4º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04 desta matrícula (adquirida sob nº 12), FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 64.000,00 (incluindo a Vaga de Garagem - cotação R\$ 32.000,00).

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida

R.111/107.427, em 09 de fevereiro de 2001.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada em São Paulo-SP em 28/11/2000 pela COBANSA S/A- COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Álvares Penteado nº 97, 2º andar, CGC- 53.263.331/0001-80, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 38, simples, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04 desta matrícula (adquirida sob nº 12), FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$ 64.000,00 (incluindo o Apartamento - cotação R\$ 32.000,00).

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida

AV.112/107.427, em 09 de fevereiro de 2001.

Em virtude da Arrematação das frações ideais de 1,55428% e 0,33065% em favor do BANCO ITAÚ S/A, constantes dos R.110 e R.111, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.76 e do R.77 desta matrícula, ficando em consequência as referidas frações, livres e desembaraçadas do referido ônus. (Conf.ACFDT) JFA.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida

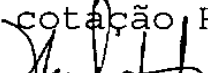
Pedro Sérgio de Almeida


R.113/107.427, em 11 de Março de 2.002.

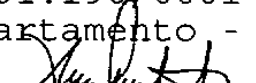
TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

> De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada em

Vide Verso

São Paulo-SP em 23/08/2.001, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande - Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 01.507.409/0001-61, em decorrência da Execução extrajudicial da Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, A FRAÇÃO IDEAL de 1,55428% que corresponderá ao Apto. nº 54, 5º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04 desta matrícula (adquirida sob nº 16), FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$65.000,00 (incluindo a Vaga de Garagem - cotação R\$32.500,00).
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

AV.114/107.427, em 11 de Março de 2.002.
Em virtude da Arrematação da fração ideal de 1,55428% em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.113, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.42 desta matrícula, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

R.115/107.427, em 11 de Março de 2.002.
TÍTULO: ARREMATÇÃO
De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada em São Paulo-SP em 23/08/2.001, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande - Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 01.507.409/0001-61, em decorrência da Execução extrajudicial da Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, A FRAÇÃO IDEAL de 0,33065% que corresponderá Vaga de Garagem nº 49, simples, no 1º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04 desta matrícula (adquirida sob nº 16), FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$65.000,00 (incluindo o Apartamento - cotação R\$32.500,00).
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

AV.116/107.427, em 11 de Março de 2.002.
Em virtude da Arrematação da fração ideal de 0,33065% em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.115, fica

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.43 desta matrícula, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

(Conf. LAA) ION.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.117/107.427, em 11 de março de 2002.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação, dada e passada nesta cidade em 12/12/2001, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Agente Fiduciário, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com sede na Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 01.507.409/0001-61, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei sob nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m², que corresponderá ao apartamento 81, 8º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP., na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$65.000,00 (incluindo outra fração - cotação R\$32.500,00).

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.118/107.427, em 11 de março de 2002.

Em virtude da Arrematação da fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m², em favor do BANCO ITAÚ S/A., constante do R.117, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.08, ficando em consequência o mesmo livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.119/107.427, em 11 de março de 2002.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação, dada e passada nesta cidade em 12/12/2001, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Agente Fiduciário, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com sede na Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 01.507.409/0001-61, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei sob nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, A FRAÇÃO IDEAL

Vide Verso

DE 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a Vaga n° 50, simples do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo-SP., na Rua Boa Vista n° 176, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$65.000,00 (incluindo outra fração - cotação R\$32.500,00).

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.120/107.427, em 11 de março de 2002.

Em virtude da Arrematação da fração ideal de 0,33065% ou 2,5777m², em favor do BANCO ITAÚ S/A., constante do R.119, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.09, ficando em consequência o mesmo livre e desembaraçado do referido ônus. (conf.VANG)LMS.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.121/107.427, em 10 de Abril de 2002.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade, em 22/01/2002 pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal local, devidamente assinado pelo MMº Juiz Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais, desta Comarca, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (processo n° 92.0607077-0) movida pela FAZENDA NACIONAL contra CONSIMAQ USINAGEM EM GERAL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA e OSCAR ANGELO FASSOLI, residente e domiciliado na Rua Sud Menucci n° 355, Jardim Aurélia, nesta cidade, foi determinado o presente registro para constar que PARTE IDEAL DE 50% sobre AS FRAÇÕES IDEAIS DE 1,55428% e 0,33065% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderão ao Apartamento n° 113, e ao Box 40, simples, respectivamente, ambos do Condomínio Edifício Savoy, adquiridas no R.04, FORAM PENHORADAS para a garantia da execução da dívida no valor de R\$21.608,23, comparecendo como fiel depositário Oscar Angelo Fassoli, já qualificado. (Conf. PAZC)ION.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti Alexandra Leonetti.

R.122/107.427, em 05 de Dezembro de 2.003.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com Carta de Adjudicação, dada e passada nesta cidade em 14/11/2002, pelo 4º Ofício Cível local,

Vide Folha 42

Duy

devidamente assinada pela MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Richard Paulro Pae Kim, extraída dos Autos nº 1.660/99, de Ação de Execução Hipotecaria, em que figura como requerente o BANCO ITAÚ S/A, e como requerido WELTON NAHAS CURY, consta que por Auto de Adjudicação, datado de 30/11/2001, o qual transitou em julgado em 14/08/2002, A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m², que corresponderá ao Apartamento 91, 9º andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04, FOI ADJUDICADA em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito CNPJ/MF. nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$180.596,28 (incluindo a vaga de garagem - cotação R\$90.298,14).
A Escrevente *[Assinatura]* Alexandra Leonetti.

AV.123/107.427, em 05 de Dezembro de 2.003.
Em virtude da Adjudicação da fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m², em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.122, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.60, ficando em consequência o mesmo livre e desembaraçado do referido ônus, pelo valor de R\$180.596,28 (incluindo a vaga de garagem - cotação R\$90.298,14).
A Escrevente *[Assinatura]* Alexandra Leonetti.

R.124/107.427, em 05 de Dezembro de 2.003.
TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.
De conformidade com Carta de Adjudicação, dada e passada nesta cidade em 14/11/2002, pelo 4º Ofício Cível local, devidamente assinada pela MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Richard Paulro Pae Kim, extraída dos Autos nº 1.660/99, de Ação de Execução Hipotecaria, em que figura como requerente o BANCO ITAÚ S/A, e como requerido WELTON NAHAS CURY, consta que por Auto de Adjudicação, datado de 30/11/2001, o qual transitou em julgado em 14/08/2002, A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, ou 2,5777m², que corresponderá à Vaga de Garagem nº 30, simples do CONDOMINIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04, FOI ADJUDICADA em favor do BANCO ITAÚ S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito CNPJ/MF. nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$180.596,28 (incluindo o apartamento - cotação R\$90.298,14).
A Escrevente *[Assinatura]* Alexandra Leonetti.

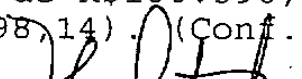
AV.125/107.427, em 05 de Dezembro de 2.003.

Vide Verso


MATRÍCULA
107427

FOLHA
42

VERSO

Em virtude da Adjudicação da fração ideal de 0,33065%, ou 2,5777m², em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.124, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.61, ficando em consequência o mesmo livre e desembaraçado do referido ônus, pelo valor de R\$180.596,28 (incluindo o apartamento - cotação R\$90.298,14). (Conf. PAZC) DAO.
A Escrevente  Alexandra Leonetti.

R.126/107.427, em 16 de Dezembro de 2.003.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 11/09/2.003, às fls. 351/354, do Lº 2.138, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% no imóvel objeto desta matrícula (adquirida no R.110), que corresponderá ao Apartamento nº 44, 4º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, à CARLOS EDUARDO PIRES, brasileiro, comerciante, RG nº 22.035.684-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 171.812.588-77, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANA GUANAES ENCARNAÇÃO PIRES, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 25.446.217-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 191.034.318-86, residentes e domiciliados na Rua Alvares Machado nº 368, Apto. 124, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$34.000,00. O vendedor apresentou a CPD-EN do INSS nº 133202003-21004050, expedida em 25/06/2.003 e a CPD-EN da Receita Federal nº 6.315.963, expedida em 01/09/2.003. (Conf. PAZC)ION.

A Escrevente  Luciana De Milite Sanches.

R.127/107.427, em 16 de Dezembro de 2.003.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública mencionada no R.126, o proprietário BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% no imóvel objeto desta matrícula (adquirida no R.111), que corresponderá a Vaga de Garagem nº 38, simples, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, à CARLOS EDUARDO PIRES, casado com ADRIANA GUANAES ENCARNAÇÃO PIRES, já qualificados, pelo valor de R\$6.000,00. O vendedor apresentou a CPD-EN do INSS nº 133202003-21004050, expedida em 25/06/2.003 e a CPD-EN da

Vide Folha 43

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Receita Federal nº 6.315.963, expedida em 01/09/2.003.
(Conf. PAZC) ION.

A Escrevente, *Luciana De Milite Sanches*, Luciana De Milite Sanches.

R.128/107.427, em 31 de Março de 2004.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 20/05/2003 e Aditamento a mesma dado e passado em 21/11/2003, ambos pelo 2º Ofício Cível local, devidamente assinados pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, extraídos dos autos nº 3.072/99 de Execução Hipotecária que o BANCO ITAÚ S/A move contra ANA CRISTINA BERTOLINI, consta que por Auto de Adjudicação assinado em 28/02/2002 e R.Sentença proferida em 06/03/2002, ambos pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, sendo que a R.Sentença transitou em julgado em 30/04/2002, A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m², que corresponderá ao Apartamento nº 104, localizado no 10º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04 desta matrícula, FOI ADJUDICADA em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$110.000,00.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*, Alexandra C.F.D. Teixeira

AV.129/107.427 em 31 de Março de 2004.

Em virtude da Adjudicação da fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m², que corresponderá ao Apartamento nº 104, localizado no 10º andar, do Condomínio Edifício Savoy, em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.128, FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.38 desta matrícula, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$110.000,00.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*, Alexandra C.F.D. Teixeira

R.130/107.427, em 31 de Março de 2004.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 20/05/2003 e Aditamento a mesma dado e passado em 21/11/2003, ambos pelo 2º Ofício Cível local, devidamente assinados pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, extraídos dos autos nº 3.072/99 de Execução Hipotecária que o BANCO ITAÚ S/A move contra ANA CRISTINA BERTOLINI,

Vide Verso

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

43

VERSO

consta que por Auto de Adjudicação assinado em 28/02/2002 e R.Sentença proferida em 06/03/2002, ambos pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, sendo que a R.Sentença transitou em julgado em 30/04/2002, A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a Vaga de Garagem n° 31, simples, localizada no térreo, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, objeto do R.04 desta matrícula, FOI ADJUDICADA em favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$21.692,71.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira

AV.131/107.427, em 31 de Março de 2004.

Em virtude da Adjudicação da fração ideal de 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a Vaga de Garagem n° 31, simples, localizada no térreo, do Condomínio Edifício Savoy, em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.130, FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.39 desta matrícula, ficando em consequência a referida fração; livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$21.692,71. (Conf.PAZC) JFA.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira

AV.132/107.427, em 13 de Julho de 2004.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP em 17/06/2004, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.17 desta matrícula, ficando em consequência a fração ideal que corresponderá a Vaga de Garagem n° 20, livre e desembaraçada do referido ônus. (Conf.LAA) JFA.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira

Av.133/107.427, em 20 de Agosto de 2.004.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP, em 27/07/2.004, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.16, desta matrícula, ficando em consequência a fração ideal que corresponderá ao Apartamento n° 72, do Condomínio Edifício Savoy, livre e desembaraçada do referido ônus. (Conf. RL) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

Vide Fls. 44

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.134/107.427, em 22 de Outubro de 2.004.
De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que os co-proprietários FAUSTO CARVALHO BECCA JUNIOR e ANA LUCIA LISBOA BECCA tiveram seus estados civis alterados de casados para divorciados, nos termos da R.Sentença prolatada em 13/02/2003, pela MMª. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, a qual teve trânsito em julgado, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira, qual seja, ANA LUCIA LISBOA, conforme Certidão de Casamento nº 13.648 às fls. 221 do Lº B-138, expedida em 15/03/2003 pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local.
A Escrevente *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti.

R.135/107.427, em 22 de Outubro de 2.004.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Itu-SP, em 08/09/2004, às fls. 105 do Lº 0461 e Escritura de Aditamento Retificatório lavrada nas mesmas Notas, em 07/10/2004, às fls. 250 do Lº 0461, os proprietários FAUSTO CARVALHO BECCA JUNIOR, corretor de imóveis e ANA LUCIA LISBOA, auxiliar de serviços gerais, divorciados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Dr. Alves do Banho, nº 576 - Bairro São Bernardo, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% no imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 72 no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY a MARIA APARECIDA AMARAL NASCIMENTO, viúva, professora, RG. 8.204.608-SSP/SP., CPF/MF. 847.600.878-34; FLAVIO GOMES NASCIMENTO, operador de estação, RG. 22.210.909-SSP/SP., CPF/MF. nº 164.371.558-50, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA PAULA RICCI NASCIMENTO, professora, RG. nº 26.288.051-9-SSP/SP, CPF/MF. 256.645.978-95; FERNANDA GOMES NASCIMENTO, solteira, maior, estudante, RG. nº 27.455.931-6-SSP/SP., CPF/MF. nº 260.593.828-00; ROGERIO DO AMARAL GOMES NASCIMENTO, solteiro, maior, estudante, RG. nº 43.736.450-1-SSP/SP., CPF/MF. 222.505.118-61; DENISE DO AMARAL GOMES NASCIMENTO, solteira, maior, estudante, RG. 40.715.191-6-SSP/SP., CPF/MF. nº 332.575.678-63, todos residentes e domiciliados em Itu-SP, na Rua Professora Abigail Alves Pires, nº 675 - Parque

Vide Verso

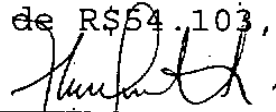
MATRÍCULA
107427

FOLHA
44

VERSO

Residencial Presidente Medici e ROBERTA GOMES NASCIMENTO D'AMICO, RG. 22.210.908-7-SSP/SP., CPF/MF. 164.384.118-17, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIO ALEXANDRE D'AMICO, RG. 19.678.971-0-SSP/SP., CPF/MF. 150.566.768-29, analistas de sistemas, residentes e domiciliados na Rua Azarias de Melo, nº 377, Apto. 34, Bairro Taquaral, todos brasileiros, pelo valor de R\$ 10.865,00. Sendo a presente aquisição na seguinte proporção: 50% para Maria Aparecida Amaral Nascimento e 10% a cada um dos demais compradores. Valor Tributado de R\$54.103,45

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

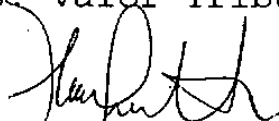
R.136/107.427; em 22 de Outubro de 2.004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Itu-SP, em 08/09/2004, às fls. 105 do Lº 0461 e Escritura de Aditamento Retificatório lavrada nas mesmas Notas, em 07/10/2004, às fls. 250 do Lº 0461, os proprietários FAUSTO CARVALHO BECCA JUNIOR e ANA LUCIA LISBOA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% no imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 20, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY a MARIA APARECIDA AMARAL NASCIMENTO; FLAVIO GOMES NASCIMENTO e sua mulher ANA PAULA RICCI NASCIMENTO; FERNANDA GOMES NASCIMENTO; ROGERIO DO AMARAL GOMES NASCIMENTO; DENISE DO AMARAL GOMES NASCIMENTO e ROBERTA GOMES NASCIMENTO D'AMICO e seu marido MARCIO ALEXANDRE D'AMICO, todos já qualificados, pelo valor de R\$2.385,00. Sendo a presente aquisição na seguinte proporção: 50% para Maria Aparecida Amaral Nascimento e 10% a cada um dos demais compradores. Valor Tributado de R\$9.900,60

(Conf. VANG) DAO.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.137/107.427, em 17 de Novembro de 2004.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP em 27/10/2004, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.34, R.35, AV.99 e AV.101 desta matrícula, ficando em consequência as frações ideais que corresponderão ao Apto. nº 43, localizado no 4º andar e a Vaga de Garagem nº 15,

Vide Folha 45

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Condomínio Edifício Savoy, livres e desembaraçadas do referido ônus. (Conf.VANG) JFA.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira*

R.138/107.427, em 07 de Julho de 2.005.

TÍTULO: ARREMATACÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação dada e passada nesta cidade, em 17/02/2.005, pela COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.439, 6º andar, Cjs. 61 e 62, Cerqueira Cesar, CNPJ/MF nº 53.263.331/0001-80, Agente Fiduciário, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, contra os devedores Cesar Augusto Sacca e sua mulher Andrea Olionis Sacca, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Alvares Machado nº 368, já qualificados, A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao Apto. nº 133, no 13º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$54.945,34. Valor Venal de R\$57.239,98.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira*

R.139/107.427, em 07 de Julho de 2.005.

TÍTULO: ARREMATACÃO

De conformidade com a Carta de Arrematação mencionada no R.138, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 39, simples, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, FOI ARREMATADA pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$10.054,66. Valor Venal de R\$10.474,57.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira*

AV.140/107.427, em 07 de Julho de 2.005.

Em virtude da Arrematação das frações ideais de 1,55428% e 0,33065% em favor do BANCO ITAÚ S/A, constantes dos R.138 e R.139, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.62 e R.63 desta matrícula, ficando em consequência as referidas frações, livres e desembaraçadas do referido ônus. Valor Cotação R\$54.945,34. (Conf. PAZC) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira*

Vide Verso

MATRÍCULA

107427

FOLHA

45

VERSO

AV.141/107.427, em 08 de Julho de 2.005.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que os proprietários JOÃO ANTONIO MENGALDO e HELENICE RIBEIRO DA FONSECA, tiveram seus estados civis alterados de solteiros para casados, em virtude de terem contraído matrimônio entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 27/05/1995, passando ela a assinar HELENICE RIBEIRO DA FONSECA MENGALDO, conforme Certidão de Casamento n° 2.466 do L° B-175 às fls. 082, expedida em 27/05/1995 pelo Registro Civil do 2° Subdistrito local.

A Escrevente *Alexandra C.F.D.Teixeira* Alexandra C.F.D.Teixeira.

R.142/107.427, em 08 de Julho de 2.005.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5° Tabelionato de Notas local, em 07/06/2005, às fls. 259 a 262 do L° 975, os proprietários JOÃO ANTONIO MENGALDO, administrador de empresas e sua mulher HELENICE RIBEIRO DA FONSECA MENGALDO, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alveres Machado, n° 368, Apto. 93, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% no terreno, que corresponderá ao Apartamento n° 93 no 9° andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.04 desta matrícula a JOSÉ AELSON FERNANDES, vendedor, RG. 25.418.298-7-SSP-SP, CPF/MF. 129.128.938-01, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE CRISTINA DE SOUSA FERNANDES, do lar, RG. 29.685.121-8-SSP/SP., CPF/MF. n° 227.428.298-65, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor João Augusto de Toledo, n° 731, Bloco 8, Apto. 501, pelo valor de R\$67.000,00.

A Escrevente *Alexandra C.F.D.Teixeira* Alexandra C.F.D.Teixeira.

R.143/107.427, em 08 de Julho de 2.005.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.142, os proprietários JOÃO ANTONIO MENGALDO e sua mulher HELENICE RIBEIRO DA FONSECA MENGALDO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% no terreno, que corresponderá a Vaga de Garagem n° 21 localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.04 desta matrícula a JOSÉ AELSON FERNANDES e sua mulher

Vide Folha 46

Dey

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SOLANGE CRISTINA DE SOUSA FERNANDES, já qualificados, pelo valor de R\$11.000,00. (Conf. PAZC)DAO.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.144/107.427, em 20 de Dezembro de 2.005.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 07/11/2.005, pelo 7º Ofício Civil desta Comarca, extraída dos autos de Execução Hipotecária (processo 3039/99), movida pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, contra CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY, engenheiro civil e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA MENGALDO SAVOY, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Alvares Machado nº 368, Apto. 83, 8º andar, do Condomínio Edifício Savoy, já qualificados, foi determinado o presente registro para constar que A FRAÇÃO IDEAL DE 1,554428% que corresponderá ao Apartamento nº 83, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 nº 26 e hipoteca no R.68, FOI PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$49.450,56 (incluindo a vaga da garagem - cotação R\$24.725,28), comparecendo como fiel depositário o Banco Itaú S/A, já qualificado.

A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

R.145/107.427, em 20 de Dezembro de 2.005.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com Certidão mencionada no R.144, extraída dos autos de Execução Hipotecária (processo 3039/99), movida pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, contra CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY, engenheiro civil e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA MENGALDO SAVOY, já qualificados, foi determinado o presente registro para constar que A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá a Vaga de Garagem nº 26 simples do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 nº 26 e hipoteca no R.69, FOI PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$49.450,56 (incluindo o apartamento - cotação R\$24.725,28), comparecendo como fiel depositário o Banco Itaú S/A, já qualificado. (Conf. AMB)ION.

A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

R.146/107.427, em 30 de Março de 2.006.

TÍTULO: PENHORA.

Vide Verso

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade, em 13/10/2.005 pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (processo nº 199961050013333), que a FAZENDA NACIONAL move contra OSCAR ANGELO FASSOLI e outros, foi determinado o presente registro para constar que A PARTE IDEAL DE 50% sobre as FRAÇÕES IDEAIS de 1,55428% correspondente ao Apto. 113 e 0,33065% correspondente ao Box 40, ambos do Condomínio Edifício Savoy adquiridas no R.04, FORAM PENHORADAS para a garantia da Execução da dívida no valor de R\$226.183,36 (incluindo outros imóveis), comparecendo como fiel depositário Oscar Angelo Fassoli. (Conf. RL)DAO.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.147/107.427, em 11 de Setembro de 2.006.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 04/05/2.006, pela 8ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Execução Hipotecária - Processo nº 916/98, em que o BANCO ITAÚ S/A, move contra REGINA MARIA VALENTE MAGALDI, foi determinado o presente registro para constar que A FRAÇÃO IDEAL DE 2,21558% no terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 92, no 9º andar e Vagas 41/41-A, ambos do Condomínio Edifício Savoy, adquiridas no R.04 - nº 28 e HIPOTECA objeto do R.86 e 87, FORAM PENHORADAS para a garantia da Execução da dívida no valor de R\$31.158,92, comparecendo como fiel depositário Silvio Bidoia Filho, OAB/SP nº 37316. (Conf. ADMA)ION.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.148/107.427, em 15 de Setembro de 2.006.

De conformidade com o Instrumento Particular de Quitação assinado em São Paulo-SP, em 15/03/2.006, formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.88, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao Apartamento nº 102 do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores a dívida original, ficando em consequência a fração ideal livre e desembaraçado do referido ônus.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

MATRÍCULA
107427

FOLHA
47

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.149/107.427, em 15 de Setembro de 2.006.
De conformidade com o Instrumento Particular de Quitação assinado em São Paulo-SP, em 15/03/2.006, formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.89, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a Vaga de Garagem nº 02 simples, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores a dívida original, ficando em consequência a fração ideal livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf. LAA)DAO.
O Substituto *Reconhecida* Pedro Sérgio de Almeida.

R.150/107.427, em 05 de Outubro de 2.006.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 16/01/2006 às fls. 031 a 034 do Lº 2297 e Ato Aditivo/Retificatório lavrada nas mesmas Notas, em 22/02/2006 às fls. 002 do Lº 2302, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% equivalente a 12,117m² no terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 104 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.128 desta matrícula a ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER, advogado, RG. 16.121.033-8-SSP/SP, CPF/MF. 130.876.798-60, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TANIA REGINA AMORIM ZWICKER, advogada, RG. 19.666.277-1-SSP/SP, CPF/MF. 120.217.958-45, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dona Antonia de Queiros, nº 474, Consolação, pelo valor de R\$10.200,00. O Vendedor apresentou a CPD/EN do INSS sob nº 191492005-21004050, expedida em 30/08/2005 e CCP/EN da Receita Federal sob nº 9A6A.7C79.6265.7F49, emitida em 18/01/2006. Valor Venal de R\$51.797,00.

A Escrevente

Thalita

Thalita Maria Nakahashi.

R.151/107.427, em 05 de Outubro de 2.006.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública mencionada no R.150, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² no terreno, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 31 localizada no térreo

Vide Verso

MATRÍCULA
107427

FOLHA
47

VERSO

do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.130 desta matrícula a ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER e sua esposa TANIA REGINA AMORIM ZWICKER, já qualificados, pelo valor de R\$3.000,00. Valor Venal de R\$12.351,90. O Vendedor apresentou as Certidões mencionadas no R.150. (Conf.AMB)DAO.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.152/107.427, em 24 de Janeiro de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 6º Tabelionato de Notas local, em 21/06/2006 às fls. 247 do Lº 173, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² no terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 81 no 8º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.117 desta matrícula a LUIZ BARROSO RODRIGUES FILHO, comerciante, RG. nº 20.634.749-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 163.294.028-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDINEIA NUNES BARROSO RODRIGUES, comerciante, RG. nº 28.690.546-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 266.618.738-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvares Machado, nº 368, Apto. 81, pelo valor de R\$45.000,00. O vendedor apresentou a CPD/EN do INSS sob número 025092008-21004050, emitida em 23/02/2006 e a CCP/EN da Receita Federal, código de controle 9A6A.7C79.6265.7F49, emitida em 18/01/2006. Valor Venal de R\$51.797,00.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.153/107.427, em 24 de Janeiro de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.152, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² no terreno, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 50 simples do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.119 desta matrícula a LUIZ BARROSO RODRIGUES FILHO casado com CLAUDINEIA NUNES BARROSO RODRIGUES, já qualificados, pelo valor de R\$6.000,00. O vendedor apresentou as Certidões mencionadas no R.152. Valor Venal de R\$12.351,90.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.154/107.427, em 24 de Janeiro de 2.007.

Vide Folha

48

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Souza, desta Comarca, em 28/08/2006 às fls. 002 a 004 do Lº 172, os proprietários LUIZ BARROSO RODRIGUES FILHO e sua esposa CLAUDINÉIA NUNES BARROSO RODRIGUES, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² no terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 81 no 8º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.152 desta matrícula a REGINA QUEIROZ DA SILVA GALLETI, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG. nº 711.518-SSP/AM, CPF/MF. 573.297.452-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua General Osorio, nº 356, centro, pelo valor de R\$52.000,00.

A Escrevente

Alexandra Leonetti
Alexandra Leonetti.

R.155/107.427, em 24 de Janeiro de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.154, os proprietários LUIZ BARROSO RODRIGUES FILHO e sua esposa CLAUDINÉIA NUNES BARROSO RODRIGUES, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² no terreno, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 50 simples do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.153 desta matrícula a REGINA QUEIROZ DA SILVA GALLETI, já qualificada, pelo valor de R\$13.000,00. (Conf. LAA) DAÓ.

A Escrevente

Alexandra Leonetti
Alexandra Leonetti.

AV.156/107.427, em 04 de abril de 2008.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP., em 10/10/2007, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., formulado pelo credora BANCO ITAÚ S/A., procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.48, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao Apartamento nº 111 do Condomínio Edifício Savoy, ficando em consequência a fração ideal livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi
Thalita Maria Nakahashi.

AV.157/107.427, em 04 de abril de 2008.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP., em 10/10/2007, com firmas

Vide Verso

MATRÍCULA

107427

FOLHA

48

VERSO

reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., formulado pelo credora BANCC ITAÚ S/A., procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.49, da fração ideal de 0,6613% que corresponderá à Vaga de Garagem nº 36/36A, Dupla Condomínio Edifício Savoy, ficando em consequência a fração ideal livre e desembaraçada do referido ônus. (conf.RL)CBH.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.158/107.427, em 07 de julho de 2008.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP em 26/05/2008, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.06, R.07, AV.95 e AV.97, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao Apartamento nº 82 do Condomínio Edifício Savoy, ficando em consequência a fração ideal, livre e desembaraçada do referido ônus, pelo valor de R\$54.596,72 (cotação de R\$27.298,36).

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.159/107.427, em 07 de julho de 2008.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP em 26/05/2008, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.06, R.07, AV.95 e AV.97, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a Vaga de Garagem nº 33 do Condomínio Edifício Savoy, ficando em consequência a fração ideal, livre e desembaraçada do referido ônus, pelo valor de R\$54.596,72 (cotação de R\$27.298,36).

(Conf.DSS)RL.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R:160/107.427, em 21 de outubro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas local em 17/09/2008 às fls. 334 do Lº 469, os proprietários JOSÉ AELSON FERNANDES e sua mulher SOLANGE

Vide Folha 49

Handwritten signature

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, também conhecida por SOLANGE CRISTINA DE SOUSA FERNANDES, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Alvares Machado nº 368, Apto. 93, Centro, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² no terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 93 no 9º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.142 desta matrícula a MARIA HELENA SOARES, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 38.259.954-8-SSP-SP, CPF nº 208.318.701-68, residente e domiciliada na Avenida Dr. Moraes Salles nº 326, Apto. 14, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$59.000,00
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.161/107.427, em 21 de outubro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.160, os proprietários JOSÉ AELSON FERNANDES e sua mulher SOLANGE CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, também conhecida por SOLANGE CRISTINA DE SOUSA FERNANDES, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² no terreno, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 21, localizada no subsolo, simples do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.143 desta matrícula a MARIA HELENA SOARES, já qualificada, pelo valor de R\$14.000,00.

(Conf. PAZO) RL.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.162/107.427, em 24 de outubro de 2.008.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado de São Paulo-SP, em 25/07/2008, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICAM CANCELADAS AS HIPOTECAS objetos do R.66 e R.67, das frações ideais de 1,55428% que corresponderá ao Apto. 71 e 0,33065% que corresponderá a Vaga de Garagem 13, do Condomínio Edifício Savoy, ficando em consequência as referidas frações livres e desembaraçadas dos referidos ônus.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.163/107.427, em 24 de outubro de 2.008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local em 31/08/2007 às fls. 120 do Lº 700, os proprietários HELIO

Vide Verso

FERNANDO PEREIRA UCCI, despachante aduaneiro e sua mulher GISELENE MARIA BARBOSA UCCI, despachante aduaneira, RG. nº 15.894.952-3-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Ilha Caiçaras, nº 60, Condomínio San Conrado, Distrito de Sousas, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² no terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 71 no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.04, desta matrícula a JOSÉ SANTOS DE JESUS, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. número 23.768.339-8-SSP/SP, CPF/MF. 168.282.978-22, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Antonio Carlos Sales Junior, nº 455 - Jardim Proença, pelo valor de R\$35.000,00. Valor Venal de R\$55.685,28.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.164/107.427, em 24 de outubro de 2.008.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.163, os proprietários HELIO FERNANDO PEREIRA UCCI e sua mulher GISELENE MARIA BARBOSA UCCI, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² no terreno, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 13, localizada no subsolo, simples do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04, desta matrícula a JOSÉ SANTOS DE JESUS, já qualificado, pelo valor de R\$8.000,00. Valor venal de R\$13.279,12. (Conf. PAZC) DAO.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.165/107.427, em 25 de novembro de 2.008.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 6º Tabelionato de Notas local em 29/08/2008 às fls. 225 do Lº 230, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² no terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 54 no 5º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY adquirida no R.113, desta matrícula a NELSON ALVES, encarregado de setor, RG. 27.707.775-8-SSP/SP, CPF/MF. 324.677.969-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ESTHER BEZERRA ALVES, do lar, RG. número 22.479.905-SSP/SP, CPF/MF. 281.050.858-52, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvares Machado, nº 368, Apto. 54, pelo valor de R\$50.000,00. O vendedor apresentou a CPD/EN do INSS sob nº 043392008-21004050, emitida em 03/03/2008 e a CCP/EN da Receita Federal, código de

Vide Folha 50

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

controle nº A4D2.5AE9.91F6.58B9, emitida em 06/06/2008. Valor Venal de R\$55.685,28.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.166/107.427, em 25 de novembro de 2.008.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.165, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² no terreno, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 49, simples do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.115 desta matrícula a NELSON ALVES casado com ESTHER BEZERRA ALVES, já qualificados, pelo valor de R\$5.000,00. O vendedor apresentou as Certidões do INSS e da Receita Federal, conforme mencionado no R.165. Valor venal de R\$13.279,12. (Conf.AL)DAO.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.167/107.427, em 11 de maio de 2009.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado na cidade de São Paulo-SP em 26/06/2007, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP e 1º Tabelionato de Notas local, formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.70, da fração ideal de 1,95428% que corresponderá ao apartamento nº 42 do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.168/107.427, em 11 de maio de 2009.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado na cidade de São Paulo-SP em 26/06/2007, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas em São Paulo-SP e 1º Tabelionato de Notas local, formulado pelo credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.71, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 09 simples do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.169/107.427, em 11 de maio de 2009.

Vide Verso

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local em 14/04/2009, às fls. 257/260 do Lº 2337, os proprietários FERNANDO ANTONIO CASTRO CHIAVEGATTO, também conhecido por FERNANDO ANTONIO CASTRO CHIAVEGATO e sua mulher ANDREA CHUFFI CHIAVEGATO, do lar, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 42, localizado no 4º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.10 desta matrícula, a JACIANA DA SILVA AMARAL, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG nº 53.398.709-X-SSP-SP, CPF nº 003.626.105-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Álvares Machado, nº 368, aptº 42, pelo valor de R\$ 56.000,00.

A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.170/107.427, em 11 de maio de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local em 14/04/2009, às fls. 257/260 do Lº 2337, os proprietários FERNANDO ANTONIO CASTRO CHIAVEGATTO, também conhecido por FERNANDO ANTONIO CASTRO CHIAVEGATO e sua mulher ANDREA CHUFFI CHIAVEGATO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 09, tipo A, localizado no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirido no R.10 desta matrícula, a JACIANA DA SILVA AMARAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 14.000,00. (conf. DSS) EP.

A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.171/107.427, em 29 de maio de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 09/02/2009 às fls. 215 a 218 do Lº 1163, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m², que corresponderá ao apartamento nº 133, localizado no 13º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.138 desta matrícula, a ELIZEU NUNES BEZERRA, do comércio, RG. número 11.664.481-SSP/SP, CPF/MF. 202.799.229-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com MADALENA VIEIRA BEZERRA, do lar, RG. 26.357.979-7-SSP/SP, CPF/MF. 249.827.948-20, brasileiros, residentes e domiciliados em Sumaré-SP, na Rua Antonio Carlos dos Santos, nº 834 - Jardim Calegari, pelo valor de R\$45.000,00.

> O proprietário apresentou a CP/EN do INSS nº 001572008-21200190,

Vide Folha 051

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

emitida em 28/08/2008 e à CCP/EN da Receita Federal, código de controle AF3A.214E.0978.6AC7, emitida em 18/12/2008. Valor Venal de R\$55.752,36.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.172/107.427, em 29 de maio de 2.009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.171, o proprietário BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777% que corresponderá a vaga de garagem nº 39, tipo simples, localizado no 1º pavimento de garagem do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirido no R.139 desta matrícula, a ELIZEU NUNES BEZERRA e sua mulher MADALENA VIEIRA BEZERRA, já qualificados, pelo valor de R\$10.200,00. O proprietário apresentou as CNDs conforme mencionado no R.171. Valor Venal de R\$13.285,38. (conf. DSS/DAO)

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.173/107.427, em 13 de julho de 2009.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP em 24/06/2009, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas em São Paulo-SP, formulado pelo credor Banco Itaú S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.30, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 63 do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.174/107.427, em 13 de julho de 2009.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação mencionado no AV.173, formulado pelo credor Banco Itaú S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.31, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 14 simples do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus. (conf. RL)EP.

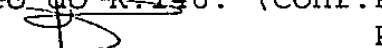
A Escrevente,


Thalita Maria Nakahashi.


AV.175/107.427, em 08 de outubro de 2.010.

De conformidade com R.Mandado de Levantamento de Penhora, dado e passado nesta cidade, em 02/09/2010 pela 5ª Vara Federal

Vide Verso

Especializada em Execuções Fiscais desta Comarca, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 24/02/2006, extraídos dos Autos Processo n° 199961050013333, que a FAZENDA NACIONAL moveu contra COSIMAQ USINAGEM EM GERAL E COM/ DE MÁQUINAS LTDA; JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO VANDERLEY; EVALDO SCHNEIDER; e OSCAR ANGELO FASSOLI, consta que por R.Sentença prolatada em 03/03/2010, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, que transitou em julgado, foi determinada a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.146. (Conf.PHRs)EP/ALAS.
A Escrevente,  Patricia Andrea Zamora Cavagna.

AV.176/107.427, em 03 de janeiro de 2.011.
De conformidade com Requerimento assinado em São Paulo-SP, em 17/11/2.010, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que o Credor BANCO ITAÚ S/A, teve sua Razão Social alterada para ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04 conforme Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, devidamente registrada sob n° 32451/10-6 em 19/01/2.010, na SUCESP, que encontra-se microfilmada neste Registro de Imóveis sob n° 410.770, em 24/06/2.010.
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.177/107.427, em 03 de janeiro de 2.011.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP, em 17/11/2.010, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de São Paulo-SP, formulado pelo credor ITAU UNIBANCO S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.54, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento 11, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.178/107.427, em 03 de janeiro de 2.011.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, mencionado na Av.177, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.55, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem n° 05 simples, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência o

Vide Folha 052

Duz

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.
(Conf.EP)GRGD.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten Signature]

AV.179/107.427, em 14 de janeiro de 2.011.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP, em 23/11/2.010, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de São Paulo-SP, formulado pelo credor ITAU UNIBANCO S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.78, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento 64, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.180/107.427, em 14 de janeiro de 2.011.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, mencionado na Av.179, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.79, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 10 simples, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.
(Conf.ALAS)GRGD.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.181/107.427, em 28 de janeiro de 2.011.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 30/10/2003 e 28/05/2010, pelo 10º Ofício Cível local, devidamente assinados pelos MMºs Juizes de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola e Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva, extraídos dos autos (Processo nº 114.01.1998.016752-0/000000-000 - Ordem nº 938/1998), de Execução Hipotecária, requerida por BANCO ITAÚ S/A, movida contra RICARDO VALENTE MAGALDI, consta que por Auto de Adjudicação e Retificação do Auto Adjudicação, datados de 28/05/2003 e 25/11/2009, pelos MMs. Juizes de Direito da referida Vara, Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola e Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva, e por R.Sentença proferida em 20/01/2003, pelo MM. Juiz de Direito da referida

Vide Verso

Vara, Dr. Luiz Antonio Alves Torrano, a qual transitou em julgado, a fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 52, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula foi ADJUDICADA a favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$219.194,97.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.182/107.427, em 28 de janeiro de 2.011.
Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da BANCO ITAÚ S/A, constante do R.181, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.52, da fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 52, do Condomínio Edifício Savoy, ficando em consequência a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor Avaliação R\$219.194,97.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.183/107.427, em 28 de janeiro de 2.011.
TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.
De conformidade com a Carta de Adjudicação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 30/10/2003 e 28/05/2010, pelo 10º Ofício Cível local, devidamente assinados pelos MMºs Juizes de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola e Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva, extraídos dos autos (Processo nº 114.01.1998.016752-0/000000-000 - Ordem nº 938/1998), de Execução Hipotecária, requerida por BANCO ITAÚ S/A, movida contra RICARDO VALENTE MAGALDI, consta que por Auto de Adjudicação e Retificação do Auto Adjudicação, datados de 28/05/2003 e 25/11/2009, pelos MMs. Juizes de Direito da referida Vara, Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola e Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva, e por R.Sentença proferida em 20/01/2003, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Luiz Antonio Alves Torrano, a qual transitou em julgado, a fração ideal de 0,6613% ou 5,1555m² que corresponderá a vaga de garagem nº 43/43-A Dupla, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula foi ADJUDICADA a favor do BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, pelo valor de R\$93.261,56.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.184/107.427, em 28 de janeiro de 2.011.
Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da BANCO ITAÚ S/A, constante do R.181, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.53, da fração ideal de 0,6613% ou 5,1555m² que corresponderá a vaga de garagem nº 43/43-A
Vide Folha 053

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dupla, do Condomínio Edifício Savoy, ficando em consequência a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor Avaliação R\$93.261,56. (Conf. PHRS)EP.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.185/107.427, em 03 de maio de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas local em 17/08/2009, às fls. 294 do Lº 501, os proprietários MARIO MARTINS JUNIOR, e sua mulher MARIA EUGENIA DOS SANTOS REIS MARTINS, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua General Osório, nº 1.526, Apto. 61, Centro, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a LYGIA PRACCHIA VILA NOVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 038.707.738-39, portador(a) do RG nº 106674559-SSP/SP, brasileira, professora, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.424 do Lº 3-Reg.Aux., do 2º Registro de Imóveis local com PEDRO VILA NOVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 566.082.508-78, portador(a) do RG nº 5528811-SSP/SP, brasileiro, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua D. Pedro I, nº 402, Apto. 61, Jardim Brasil, pelo valor de R\$100.000,00. CC nº 3423.41.52.0044.01041.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.186/107.427, em 03 de maio de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.185, os proprietários MARIO MARTINS JUNIOR, e sua mulher MARIA EUGENIA DOS SANTOS REIS MARTINS, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% que corresponderá a vaga de garagem nº 36/36A, dupla do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a LYGIA PRACCHIA VILA NOVA, casada com PEDRO VILA NOVA, já qualificados, pelo valor de R\$12.000,00. Valor Venal de R\$15.889,83. CC nº 3423.41.52.0044.01088. (Conf.PHRS)LCS.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.187/107.427, em 25 de maio de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local em 08/03/2011, às fls. 130 a 132 do Lº 741, o proprietário ITAÚ

Vide Verso

UNIBANCO SA, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento n° 52, localizado no 5° andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.181 desta matrícula, a A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 08.512.834/0001-98, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Jaguará n° 707, 13° andar, Sala 132, Bloco Amadeus, Centro, pelo valor de R\$1.000,00 (incluindo outro imóvel). Valor Venal de R\$61.608,86. CC n° 3423.41.52.0044.01018.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.188/107.427, em 25 de maio de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.187, o proprietário ITAÚ UNIBANCO SA, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m² que corresponderá a vaga de garagem n° 43/43A dupla, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.183 desta matrícula, a A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$1.000,00 (incluindo outro imóvel). Valor Venal de R\$15.889,83. CC n° 3423.41.52.0044.01095. (Conf.CBH)GRGD.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.189/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATACÃO

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5° Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo n° 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem n° 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento n° 24, localizado no 2° andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI, inscrito(a) no CPF/MF n° 133.618.508-27, portador(a) do RG n° 20128590-SSP-SP, brasileira, corretora de imóveis, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JAIME GIALLUISI FILHO, inscrito(a) no CPF/MF n° 153.657.578-07,

Vide Folha 054

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

portador(a) do RG nº 76762324, brasileiro, funcionário público estadual, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida dos Bancários nº 88, apto 91, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.190/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATACÃO

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 31, localizado no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.191/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATACÃO

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 33, localizado no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).

Vide Verso

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.192/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 34, localizado no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.193/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 101, localizado no 10º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.194/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

Vide Folha 055

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000 devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 121, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.195/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 122, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.196/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos

Vide Verso

autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 123, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.197/107.427, em 17 de outubro de 2011.
TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 124, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.198/107.427, em 17 de outubro de 2011.
TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta

Vide Folha 056

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 131, localizado no 13º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$13.542,12).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.199/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 08, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.200/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 24,

Vide Verso

localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.201/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATACÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 25, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.202/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATACÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 45, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).

Vide Folha 057

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.203/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 46, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.204/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 47, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.205/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

Vide Verso

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 48, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.206/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Simples nº 52, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$2.880,88).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.207/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATÇÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos

Vide Folha 058

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Dupla nº 34/34A, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$5.761,77).
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.208/107.427, em 17 de outubro de 2011.

TÍTULO: ARREMATÇÃO

De conformidade com Carta de Arrematação e Aditamento dados e passados nesta cidade em 12/05/2011 e 08/08/2011, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Renata Manzini, extraídos dos autos de Procedimento Ordinário (em geral) processo nº 114.01.1992.016951-8/000000-000 - ordem nº 339/1992, que MARCOS SANTINON e outros, moveram em face de C SAVOY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 56.166.689/0001-83, consta que por Auto de Arrematação datado de 14/06/2000, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Drª Heliana Maria Coutinho Hess, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m² que corresponderá a Vaga de Garagem tipo Dupla nº 35/35A, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, foi ARREMATADA por GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, pelo valor de R\$169.991,83 (incluindo outros imóveis - cotação R\$5.761,77).

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.209/107.427, em 02 de dezembro de 2011.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado em São Paulo-SP., em 17/11/2010, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas daquela cidade, formulado pelo credor ITAU UNIBANCO S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.46, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 53, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

Vide Verso

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.210/107.427, em 02 de dezembro de 2011.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação assinado em São Paulo-SP., em 17/11/2010, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas daquela cidade, formulado pelo credor ITAU UNIBANCO S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.47, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 28 simples, de Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaracada do referido ônus. (conf.PAZC)CBH.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.211/107.427, em 21 de março de 2012.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local em 15/02/2012, às fls. 027 a 030 do Lº 767, a proprietária A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 52 localizado no 5º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.187 desta matrícula, a JOSÉ GALLEGOS LOPEZ, inscrito(a) no CPF/MF nº 271.381.278-04, portador(a) do RNE nº W560699B-SE/DPMAF, aposentado, uruguaio, e sua mulher CARMEN PIERNAS GALLEGOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 203.974.078-31, portador(a) do RG nº 3907436-SSP/SP, brasileira, aposentada, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Serra Negra-SP, na Rua Antonio Jorge José, nº 147, Apto. 61, Centro, pelo valor de R\$133.000,00. A Vendedora apresentou a CND do INSS sob nº 240292011-21024020, emitida em 22/11/2011, e a CND da Receita Federal código de controle nº D069.D2C4.C65C.1C66, emitida em 09/02/2012.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.212/107.247, em 21 de março de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.211, a proprietária A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m² que corresponderá a vaga de garagem nº 43/43A dupla, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.188 desta matrícula, a JOSÉ GALLEGOS LOPEZ e sua mulher CARMEN PIERNAS GALLEGOS, já

Vide Folha 059

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificados, pelo valor de R\$17.500,00. A Vendedora apresentou as certidões mencionadas no R.211. (Conf.PHR5)GRGD.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.213/107.427, em 26 de março de 2012.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 23/11/2003, pelo 1º Ofício Cível local devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Renato Siqueira de Pretto, extraída dos autos nº 940/98, de Execução Hipotecária, requerida por BANCO ITAÚ SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, movida contra FRANCISCO CARLOS THEODORO, inscrito(a) no CPF/MF nº 874.700.398-72, consta que por Auto de Adjudicação datado de 15/07/2003, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, a fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 73, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, foi ADJUDICADA em favor do BANCO ITAÚ SA, já qualificado, pelo valor de R\$56.071,73. Valor Venal de R\$65.415,73.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.214/107.427, em 26 de março de 2012

Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S/A, constante do R.213, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.72, da fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 73, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, ficando em consequência a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.215/107.427, em 26 de março de 2012.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 23/11/2003, pelo 1º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Renato Siqueira de Pretto, extraída dos autos nº 940/98, de Execução Hipotecária, requerida por BANCO ITAÚ SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, movida contra FRANCISCO CARLOS THEODORO, inscrito(a) no CPF/MF nº 874.700.398-72, consta que por Auto de Adjudicação datado de 15/07/2003, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, a fração ideal de 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga

Vide Verso

de garagem nº 22 Simples, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula foi ADJUDICADA em favor do BANCO ITAÚ SA, já qualificado, pelo valor de R\$11.928,27. Valor Venal de R\$15.588,09.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.216/107.427, em 26 de março de 2012.

Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da BANCO ITAÚ S/A, constante do R.215, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.73, da fração ideal de 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 22 Simples, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, ficando em consequência a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. (Conf.LAA)GRGD.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.217/107.427, em 09 de abril de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 02/03/2012, às fls. 100 a 102 do Lº 1367, o proprietário JOSÉ SANTOS DE JESUS, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 71, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.163 desta matrícula, a CAROLINE ALEXANDRINO, inscrito(a) no CPF/MF nº 395.060.088-41, portador(a) do RG nº 477024439-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em Barra Bonita-SP, na Rua Fortunato Frolini, nº 590, pelo valor de R\$60.000,00. Valor Venal de R\$65.415,73.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.218/107.427, em 09 de abril de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.217, o proprietário JOSÉ SANTOS DE JESUS, qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,3365% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 13 simples, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.164 desta matrícula, a CAROLINE ALEXANDRINO, já qualificada, pelo valor de R\$10.000,00. Valor Venal de R\$15.588,09. (Conf.PHRs)GRGD.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

Av.219/107.427, em 25 de junho de 2.012.

> De conformidade com o Ofício nº 381/2012-KMD dado e passado

Vide Folha 060

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nesta cidade aos 20/06/2.012, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, extráido dos autos nº 92.0607077-0 de Execução Fiscal, que a FAZENDA NACIONAL move contra OSCAR ÂNGELO FASSOLI E OUTRO, consta que por R.Decisão proferida aos 30/07/2010, pelo MM. Juiz Federal Convocado, Dr. Renato Barth, que transitou em julgado aos 08/09/2010, nos autos de Reexame Necessário Cível nº 000717-75.2006.4.03.6105/SP, requerido por WALDEMIR MORO E OUTRO contra UNIÃO FEDERAL e R. Decisão datada de 27/06/2011, pela E.Desembargadora Federal Relatora Cecilia Marcondes, que transitou em julgado aos 01/08/2011, nos autos de Apelação Cível nº 000389-34.2002.4.03.6105/SP, requerida por UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional) contra OSCAR ANGELO FASSOLI E OUTRO, foi determinada a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.121 desta matrícula.

O Substituto,

Pedro Sengio de Almeida
Pedro Sengio de Almeida.

R.220/107.427, em 06 de julho de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local, em 31/05/2.012, às fls. 169 a 172 do Lº 767, o proprietário ITAÚ UNIBANCO SA, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 73, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.213 desta matrícula, a A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 08.512.834/0001-98, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Jaguará, nº 707, 13º andar, sala 132, Bloco Amadeus, Centro, pelo valor de R\$900,00. O vendedor apresentou a CPD-EN do INSS sob nº 006922012-21100010, emitida em 29/02/2.012 e a CCP-EN da Receita Federal, Código de Controle sob nº A55F.BB19.D040.BDD8, emitida em 26/03/2.012. Valor Venal de R\$65.415,73. CC nº 3423.41.52.0044.01027.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves
Crislane Cristina Baldone Alves.

R.221/107.427, em 06 de julho de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.220, o proprietário ITAÚ UNIBANCO SA, qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 22 simples, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.215 desta matrícula, a A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$100,00. Valor Venal de R\$15.588,09. CC nº 3423.41.52.0044.01074.

Vide Verso

(Conf. PAZC) LCS/TMN.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.222/107.427, em 03 de outubro de 2012.

De conformidade com Escritura Pública a seguir, procede-se esta averbação para constar que os proprietários OSCAR ANGELO FASSOLI e REGINA APARECIDA PROENCIO FASSOLI, tiveram seus estados civis alterados de casados para separados consensualmente, nos termos da R.Sentença prolatada em 23/07/1998, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca, Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, (Processo nº 2011/98) que transitou em julgado, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja: REGINA APARECIDA DE ABREU PROENCIO, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 122267 01 55 1979 2-00005 023 0000711-64, expedida em 07/11/2011 pelo Registro Civil de São Paulo-SP.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.223/107.427, em 03 de outubro de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 18/10/2005, às fls. 311 do Lº 616, os proprietários OSCAR ANGELO FASSOLI; e REGINA APARECIDA DE ABREU PROENCIO, separados consensualmente, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 113, localizado no 11º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a WLADIMIR MORO, inscrito(a) no CPF/MF nº 068.442.198-49, portador(a) do RG nº 22009140-SSP/SP, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com NEUSA FERREIRA MORO, inscrito(a) no CPF/MF nº 182.018.728-43, portador(a) do RG nº 4409116-SSP/SP, brasileira, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alvares Machado, nº 361, Apto. 113, pelo valor de R\$40.000,00. Valor Venal de R\$65.415,73.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.224/107.427, em 03 de outubro de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.223, os proprietários OSCAR ANGELO FASSOLI; e REGINA APARECIDA DE ABREU PROENCIO, já qualificados, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 40 simples, localizada no 1º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY,

Vide Folha 061

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

adquirida no R.04 desta matrícula, a WLADEMIR MORO, casado com NEUSA FERREIRA MORO, já qualificados, pelo valor de R\$10.000,00. Valor Venal de R\$15.855,09. (Conf.RL)GRGD/TCCC.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

duy

AV.225/107.427, em 10 de julho de 2013.

De conformidade com R.Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade, em 26/03/2013 pelo 7º Ofício Cível local, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Celso Alves de Rezende, extraído dos Autos Processo nº 0047252-85.1999.8.26.0114 - antigo Processo nº 3039/99, de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, onde figura como requerente BANCO ITAÚ SA, e como requerido CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY e CONCEIÇÃO APARECIDA MENGALDO SAVOY, consta que por R.Sentença prolatada em 02/09/2010, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Brasília Penteado Castro Junior, que transitou em julgado em 20/01/2011, foi determinada a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.144, desta matrícula. Valor de Avaliação R\$49.450,46 (incluindo a vaga de garagem - cotação R\$24.725,28).

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

duy

AV.226/107.427, em 10 de julho de 2013.

De conformidade com R.Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade, em 26/03/2013 pelo 7º Ofício Cível local, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Celso Alves de Rezende, extraído dos Autos Processo nº 0047252-85.1999.8.26.0114 - antigo Processo nº 3039/99), de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, onde figura como requerente BANCO ITAÚ SA, e como requerido CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY e CONCEIÇÃO APARECIDA MENGALDO SAVOY, consta que por R.Sentença prolatada em 02/09/2010, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Brasília Penteado Castro Junior, que transitou em julgado em 20/01/2011, foi determinada a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.145, desta matrícula. Valor de Avaliação R\$49.450,52 (incluindo o apartamento - cotação R\$24.725,28).

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

duy

R.227/107.427, em 10 de julho de 2013.

Vide Verso

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

061
VERSO

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 14/06/2013 às fls. 327 do Lº 4197, apresentada para registro em forma de Certidão expedida pelas mesmas Notas em 24/06/2013, os proprietários ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER e sua mulher TÂNIA REGINA AMORIM ZWICKER, já qualificados, TRANSMITIRAM POR DAÇÃO EM PAGAMENTO a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento n° 104, localizado no 10º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.150, desta matrícula, a LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF n° 249.583.088-90, portador(a) do RG n° 242578548-SSP-SP, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na Rua Oscar Freire n° 379, 9º andar, pelo valor de R\$50.000,00. Valor Tributado de R\$111.857,68.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.228/107.427, em 10 de julho de 2013.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por Escritura Pública mencionada no R.227, os proprietários ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER e sua mulher TÂNIA REGINA AMORIM ZWICKER, já qualificados, TRANSMITIRAM POR DAÇÃO EM PAGAMENTO a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem n° 31 localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.151, desta matrícula, a LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA, já qualificado, pelo valor de R\$13.950,00. Valor Tributado de R\$26.654,87. (conf.LAV)CBH.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.229/107.427, em 18 de julho de 2013.

De conformidade com o Termo de Liberação de garantia hipotecária, assinado em São Paulo-SP., em 22/04/2013, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.84, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento n° 114, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.230/107.427, em 18 de julho de 2013.

De conformidade com o Termo de Liberação de garantia hipotecária

Vide Folha 062

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

mencionado na AV.229, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.85, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 07 simples, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus. (Conf.LAV)GRGD/TCCC.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.231/107.427, em 20 de agosto de 2.013.

De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, assinado em São Paulo-SP, em 27/06/2013, com firma reconhecida no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.12, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 41, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.232/107.427, em 20 de agosto de 2.013.

De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, mencionado na AV.231, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.13, da fração ideal de 0,33065% a vaga de garagem nº 27 simples, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.233/107.427, em 20 de agosto de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 17/07/2013 às folhas 035 a 038 do Livro 1208, os proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA, também conhecido por MARCOS EURIPIDES PIMENTA e sua mulher MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 1070, casa 57, Sítios de Recreio, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 41,

Vide Verso

MATRÍCULA
107.427

FOLHA
062

VERSO

localizado no 4º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a ORIVALDO CORRÊA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.243.158-95, portador(a) do RG nº 92966718-SSP/SP, brasileiro, aposentado e sua esposa MARLUCE GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 691.046.035-91, portador(a) do RG nº 361546567-SSP/SP, brasileira, professora, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Correia da Silva, nº 226, Jd. Nossa Sra. de Lourdes, pelo valor de R\$113.000,00. C.C. nº 3423.41.52.0044.01013.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.234/107.427, em 20 de agosto de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.233, os proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA também conhecido por MARCOS EURIPIDES PIMENTA e sua esposa MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 27 simples, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a ORIVALDO CORRÊA DA SILVA e sua esposa MARLUCE GOMES DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R\$27.000,00. C.C. nº 3423.41.52.0044.01079. (Conf. EP)DAO/TCCC.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.235, em 11 de dezembro de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 29/06/2012 as folhas 060 a 063 do Livro 1386, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 33, localizado no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.191 desta matrícula, a JOSIE ALONSO DAMO, inscrito(a) no CPF/MF nº 290.488.948-59, portador(a) do RG nº 30319314-SSP-SP., brasileira, fonoaudióloga, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.063 no Lº 03 de Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis local, com SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, inscrito(a) no CPF/MF nº 137.804.638-22, portador(a) do RG nº 119921406-SSP-SP., brasileiro, estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itália nº 41, Bairro Botafogo, pelo valor de R\$9.000,00. Valor Venal de R\$69.308,93. C.C. nº 3423.41.52.0044.01011.

Vide Folha 063

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

063

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.236, em 11 de dezembro de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.235, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 45 simples, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.202 desta matrícula, a JOSIE ALONSO DAMO e seu marido SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, já qualificados, pelo valor de R\$2.000,00. Valor Venal de R\$16.515,81 C.C. nº 3423.41.52.0044.01007.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.237, em 11 de dezembro de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 29/06/2012 às folhas 068 a 071 do Livro 1386, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 123, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.196 desta matrícula, a JOSIE ALONSO DAMO, inscrito(a) no CPF/MF nº 290.488.948-59, portador(a) do RG nº 30319314-SSP-SP., brasileira, fonoaudióloga, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.063 no Lº 03 de Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis local, com SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, inscrito(a) no CPF/MF nº 137.804.638-22, portador(a) do RG nº 119921406-SSP-SP., brasileiro, estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itália nº 41, Bairro Botafogo, pelo valor de R\$9.000,00. Valor Venal de R\$69.308,93. C.C. nº 3423.41.52.0044.01047.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.238, em 11 de dezembro de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.237, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 08 simples, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY,

Vide Verso

MATRÍCULA

107.427

FOLHA

063

VERSO

adquirida no R.199 desta matrícula, a JOSIE ALONSO DAMO e seu marido SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, já qualificados, pelo valor de R\$2.000,00. Valor Venal de R\$16.515,81 C.C. n° 3423.41.52.0044.01060.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.239, em 11 de dezembro de 2013.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 29/06/2012 às folhas 064 a 067 do Livro 1386, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento n° 122, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.195 desta matrícula, a JOSIE ALONSO DAMO, inscrito(a) no CPF/MF n° 290.488.948-59, portador(a) do RG n° 30319314-SSP-SP, brasileira, fonoaudióloga, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77 nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n° 11.068 no L° 03 de Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis local, com SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, inscrito(a) no CPF/MF n° 137.804.638-22; portador(a) do RG n° 119921406-SSP-SP, brasileiro, estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itália n° 41, Bairro Botafogo, pelo valor de R\$9.000,00. Valor Venal de R\$69.308,93. C.C. n° 3423.41.52.0044.01046.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.240, em 11 de dezembro de 2013.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.239, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem n° 48 simples, localizada no 1º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.205 desta matrícula, a JOSIE ALONSO DAMO e seu marido SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, já qualificados, pelo valor de R\$2.000,00. Valor Venal de R\$16.515,81 C.C. n° 3423.41.52.0044.01100. (conf.PHRS)CBH.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.241, em 02 de janeiro de 2014.

De conformidade com a Escritura Publica a seguir registrada,

Vide Folha 064

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a co-proprietária MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, atualmente é portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 539914642-SSP/SP, conforme cópia autenticada do referido documento que fica arquivada digitalmente sob nº 491.868, nesta data e Registro de Imóveis.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.242, em 02 de janeiro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 03/07/2013 às folhas 029 do Livro 943, os proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA, portador(a) do RG nº 9299765X-SSP/SP, e sua mulher MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, portador(a) do RG nº 539914642-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Eliseu Teixeira de Camargo, nº 1070, casa 57, Chácara Gramado, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 114, localizado no 11º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a JOÃO MENEZES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 857.303.435-15, portador(a) do RG nº 1099130-SSP/SE, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luzitana, nº 1647, Apto. 61, centro, pelo valor de R\$111.747,91. Valor Tributado de R\$111.857,68

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.243, em 02 de janeiro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.242, os proprietários MARCOS EURIPEDES PIMENTA e sua esposa MARLENE RIBEIRO ROSA PIMENTA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem nº 07 simples, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a JOÃO MENEZES DE CARVALHO, já qualificado, pelo valor de R\$26.650,00. Valor Tributado de R\$26.654,87. (conf. ALAS) DAO.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.244, em 13 de maio de 2014.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, em 13/02/2014 às fls. 323 do Livro 701 e em virtude do falecimento de NEUSA FERREIRA MORO, que era

Vide Verso

inscrito(a) no CPF/MF n° 182.018.728-43, na melhor forma de direito e nos termos da Lei 11.441/07, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento n° 113, localizado no 11° andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.223 desta matrícula, FOI ADJUDICADO ao viúvo-meeiro WLADEMIR MORO, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Álvares Machado atualmente n° 368, apto. 113, Centro, já qualificado, e atribuindo o valor de R\$111.857,68. Comparecendo como Advogada Assistente: Dr^a Lúcia de Fátima Dobelin Cazarin, inscrito na OAB/SP sob n° 273.608. (Valor Meação R\$55.928,84).
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.245, em 13 de maio de 2014.
TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação mencionada no R.244, e em virtude do falecimento de NEUSA FERREIRA MORO, que era inscrito(a) no CPF/MF n° 182.018.728-43, na melhor forma de direito e nos termos da Lei 11.441/07, a FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem n° 40 simples, localizada no 1° pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.224 desta matrícula, FOI ADJUDICADO ao viúvo-meeiro WLADEMIR MORO, portador(a) do RG n° 22009140-SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Álvares Machado atualmente n° 368, apto. 113, Centro, já qualificado, e atribuindo o valor de R\$26.654,87. Comparecendo como Advogada Assistente: Dr^a Lúcia de Fátima Dobelin Cazarin, inscrito na OAB/SP sob n° 273.608. (Valor Meação R\$13.327,43).
(conf. RAZC/CBH/TCCC).
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.246, em 17 de setembro de 2014

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73 para ficar constando que os proprietários LYGIA PRACCHIA VILA NOVA e seu marido PEDRO VILA NOVA, tiveram o Regime de Bens do Casamento, alterado de Separação Total de Bens para o da Comunhão Universal de Bens, com fundamento no Artigo 1639, parágrafo 2° do Novo Código Civil Brasileiro, conforme R.Sentença proferida em 12/03/2013 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Alves Torrano (Processo n° 0049551-78.2012.8.26.0114), transitada em julgado aos 09/04/2013, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula n° 112375 01 55 2005 2 00077 261 0003516 11, expedida

Vide Folha 065

Handwritten signature

em 21/08/2013, pelo Registro Civil do 28º Subdistrito de São Paulo-SP
A Escrevente *Jan* Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.247, em 17 de setembro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 25/08/2014 às fls. 061 a 063 do Livro 1.274, os proprietários LYGIA PRACCHIA VILA NOVA e seu marido PEDRO VILA NOVA, portador(a) do RG nº 5528811X-SSP/SP, autônomo, casados pelo regime da comunhão univesal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme R.Sentença proferida em 12/08/2013 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Alves Torrano (Processo nº 0049551-78.2012.8.26.0114) transitada em julgado aos 09/04/2013, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.185 desta matrícula, a JOSÉ APARECIDO CAVALLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 968.320.458-91, portador(a) do RG nº 9861406X-SSP/SP, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VALDICE FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 777.268.478-91, portador(a) do RG nº 66336247-SSP/SP, brasileira, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, nº 759, apto 113, Torre B, pelo valor de R\$111.000,00.

A Escrevente *Jan* Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.248, em 17 de setembro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública mencionada no R.247, os proprietários LYGIA PRACCHIA VILA NOVA e seu marido PEDRO VILA NOVA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m² que corresponderá a vaga de garagem nº 36/36A dupla, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.186 desta matrícula, a JOSÉ APARECIDO CAVALLI e sua mulher VALDICE FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALLI, já qualificados, pelo valor de R\$29.000,00.

A Escrevente *Jan* Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.249, em 17 de setembro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 21/08/2014 às fls. 227 do Livro 1.272, os proprietários

Vide Verso

DIONISIO ANISIO VERAS DE SOUSA NETO, portador(a) do RG nº 103492902-SSP/SP, e sua mulher CARMEN LUCIA CELEGAO, portador(a) do RG nº 9860434X-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Cinira Fonseca de Oliveira, nº 320, casa 12, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 11, localizado no 1º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a ANDRÉ OLÍMPIO GRASSI, inscrito(a) no CPF/MF nº 143.890.298-00, portador(a) do RG nº 2727278-SSP/SP, brasileiro, advogado, casado sob regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELIETE RODRIGUES GRASSI, inscrito(a) no CPF/MF nº 341.217.578-15, portador(a) do RG nº 33587000-SSP/SP, brasileira, médica, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Cláudio Celestino de Toledo Soares, nº 326, Jardim Paraíso, pelo valor de R\$63.899,83. Comparecendo como anuentes: ILIANE ROSELI NAVARRO, inscrito(a) no CPF/MF nº 005.658.748-10, portador(a) do RG nº 76051456-SSP/SP, e UBIRATÃ ASCANIO VARGAS PIASSENTINI, inscrito(a) no CPF/MF nº 778.335.208-10, portador(a) do RG nº 98611665-SSP/SP, casado com GABRIELLA ROSANE TRAJANO PIASSENTINI, inscrito(a) no CPF/MF nº 220.061.048-37, portador(a) do RG nº 330283790-SSP/SP. Valor Tributado R\$168.000,00.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.250, em 17 de setembro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.249, os proprietários DIONISIO ANISIO VERAS DE SOUSA NETO e sua mulher CARMEN LUCIA CELEGAO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 05 simples, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 desta matrícula, a ANDRÉ OLÍMPIO GRASSI e sua mulher ELIETE RODRIGUES GRASSI, já qualificados, pelo valor de R\$10.000,00. Comparecendo como anuentes: ILIANE ROSELI NAVARRO, e UBIRATÃ ASCANIO VARGAS PIASSENTINI e sua mulher GABRIELLA ROSANE TRAJANO PIASSENTINI, todos já qualificados. Valor Tributado R\$30.000,00 (conf.RL)LFS.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

AV.251, em 18 de novembro de 2014.

Procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "a" Inciso I do artigo 213 da lei 6.015/73, para ficar constando que

Vide Folha 066

duy

a fração ideal de 1,88493%, objeto do R.05 corresponderá ao apartamento nº 102, localizado no 10º andar, e a vaga de garagem nº 02, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Savoy, o que foi omitido no referido registro, conforme Título Aquisitivo (Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 27/05/1994, às fls. 388 do Livro 1.414), que encontra-se microfilmada sob nº 192.700, em 30/06/1994 neste Registro de Imóveis.

O Oficial,

[Handwritten signature]

FRATERO DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

R.252, em 18 de novembro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local, em 20/10/2006, às fls. 115 do Livro 650, os proprietários WALTER CORRÊA BERALDO JÚNIOR e sua mulher MAGDA NARCISO BERALDO, professora, residentes e domiciliados atualmente em Pouso Alegre-MG, na Avenida Doutor João Beraldo nº 872, Centro, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 102, localizado no 10º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.05 desta matrícula, a JOSÉ ANTONIO VASCONCELLOS LEAL, inscrito(a) no CPF/MF nº 024.988.278-70, portador(a) do RG nº 12792285-SSP-SP, brasileiro, funcionário público estadual, e sua mulher ROSANGELA APARECIDA LEONARDI LEAL, inscrito(a) no CPF/MF nº 154.700.978-03, portador(a) do RG nº 125543992-SSP-SP, brasileira, funcionária pública estadual, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Coacyara nº 1101, bloco 25, apto 32, Parque Dom Pedro II, pelo valor de R\$50.000,00. Valor Tributado R\$110.245,73. CC nº 3423.41.52.0044.01038.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.253, em 18 de novembro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.252, os proprietários WALTER CORRÊA BERALDO JÚNIOR e sua mulher MAGDA NARCISO BERALDO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 02 simples, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.05 desta matrícula, a JOSÉ ANTONIO VASCONCELLOS LEAL e sua mulher ROSANGELA APARECIDA LEONARDI LEAL, já qualificados, pelo valor de R\$10.000,00. Valor Tributado R\$26.249,98. CC nº 3423.41.52.0044.01054. (conf.PAZC)MMOP.

Vide Verso

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.254, em 25 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 02/02/2.015, às fls. 142 do Livro 1.014, a proprietária JOSIE ALONSO DAMO, assistida de seu marido SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, advogado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Itália, atualmente nº 541, Bairro Vila Andrade Neves, já qualificados, TRANSMITIU POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 33, localizado no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.235 desta matrícula, a ROGÉRIO ANSANO COLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 024.450.128-99, portador(a) do RG nº 106143311-SSP/SP, brasileiro, comerciante, e sua mulher REJANE DEMATTE BULK COLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 108.071.458-82, portador(a) do RG nº 7614334X-SSP/SP, brasileira, hoteleira, casados pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.526, Lº 03 - Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Serra Negra-SP, residentes e domiciliados em Serra Negra-SP, na Avenida Bernardo de Campos nº 165, Centro, pelo valor de R\$30.000,00. Valor Tributado R\$141.347,87. CC nº 3423.41.52.0044.01011.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.255, em 25 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.254, a proprietária JOSIE ALONSO DAMO, assistida de seu marido SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, já qualificados, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a vaga de garagem nº 45 simples, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.236 desta matrícula, a ROGÉRIO ANSANO COLI e sua mulher REJANE DEMATTE BULK COLI, já qualificados, pelo valor de R\$4.500,00. Valor Tributado R\$38.818,26. CC nº 3423.41.52.0044.01097. (conf. AMB) ION.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.256, em 26 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 29/06/2012 às fls. 056 a 059 do Livro 1386, os proprietários

Vide Folha 067

Duz

GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 124, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.197 desta matrícula, a ALEXANDRE TADEU CURBAGE, inscrito(a) no CPF/MF nº 051.135.318-98, portador(a) do RG 16270606-SSP/SP, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, inscrito(a) no CPF/MF nº 076.159.208-33, portador(a) do RG nº 13933363-SSP/SP, brasileira, advogada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Estella Maria dos Santos, nº 11, Chácara São Rafael, pelo valor de R\$9.000,00. Valor Tributado R\$141.347,87. C.C. nº 3423.41.52.0044.01048. A Escrevente *Ally* Crislane Cristina Baldone Alves.

R.257, em 26 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.256, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a vaga de garagem simples nº 46, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.203 desta matrícula, a ALEXANDRE TADEU CURBAGE casado com REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, já qualificados, pelo valor de R\$2.000,00. Valor Tributado R\$38.818,26. CC nº 3423.41.52.0044.01098. (conf. JAB)DAO.


A Escrevente *Ally* Crislane Cristina Baldone Alves.

R.258, em 26 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local, em 06/02/2015 às fls. 139 a 141 do Livro 840, os proprietários ALEXANDRE TADEU CURBAGE e sua mulher REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento nº 124, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.256 desta matrícula, a CARLOS ROBERTO DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF nº 967.875.118-68, portador(a) do RG nº 95949434-SSP/SP, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com INÊS RIBEIRO DOS PASSOS DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF nº 421.601.382-15, portador(a) do RG 367129450-SSP/SP, brasileira, cozinheira, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nova

Vide Verso

Aliança, nº 139, Chácara da Barra, pelo valor de R\$148.000,00.
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

R.259, em 26 de fevereiro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.258, os proprietários ALEXANDRE TADEU CURBAGE e sua mulher REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a vaga de garagem simples nº 46, localizada no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.257 desta matrícula, a CARLOS ROBERTO DE MORAES casado com INÊS RIBEIRO DOS PASSOS DE MORAES, já qualificados, pelo valor de R\$39.000,00. (Conf. JAB) DAO.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

R.260, em 24 de março de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.


Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 29/06/2012 às fls. 072 à 075 do Livro 1386, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao Apartamento nº 101, localizado no 10º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.193 desta matrícula, a ALEXANDRE TADEU CURBAGE, casado com REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, já qualificados, pelo valor de R\$9.000,00. Valor Tributado de R\$141.347,87.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

R.261, em 24 de março de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.260, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m², que corresponderá a Vaga de Garagem Dupla nº 34/34-A, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.207 desta matrícula, a ALEXANDRE TADEU CURBAGE casado com REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, já qualificados, pelo valor de R\$2.000,00. Valor Tributado de R\$77.654,80. (Conf. PAZC) EDS.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Folha 68

duy

R.262, em 25 de março de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 10/03/2015, às fls. 237 do Livro 1014, os proprietários ALEXANDRE TADEU CURBAGE e seu mulher REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao Apartamento n° 101, localizado no 10º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.260 desta matrícula a MARCELO DO AMARAL ARANTES, inscrito(a) no CPF/MF n° 036.058.848-49, portador(a) do RG n° 3261481-SSP-SP, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA NATIVIDADE COTRIM ARANTES, inscrito(a) no CPF/MF n° 047.633.608-25, portador(a) do RG n° 3821750-SSP-SP, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados em Serra Negra-SP, na Rua Antonio Amadeu n° 230, apto 504, Centro, pelo valor de R\$30.000,00. Valor Tributado de R\$141.347,87.

A Escrevente

duy
Crislane Cristina Baldone Alves.

R.263, em 25 de março de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.262, os proprietários ALEXANDRE TADEU CURBAGE e sua mulher REGINA CÉLIA SPREAFICO CURBAGE, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m², que corresponderá a Vaga de Garagem Dupla n° 34/34-A, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.261 desta matrícula a MARCELO DO AMARAL ARANTES casado com MARIA DA NATIVIDADE COTRIM ARANTES, já qualificados, pelo valor de R\$5.000,00. Valor Tributado de R\$77.654,80. (CONF.RL)MMOP.

A Escrevente

duy
Crislane Cristina Baldone Alves.

R.264, em 24 de abril de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 29/06/2012, às fls. 052/055 do Livro 1.386, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, portador(a) do RG n° 76762324-SSP-SP, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao Apartamento n° 131, localizado no 13º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.198 desta matrícula a GIOVANNA FELIPPE MINUTTI, inscrito(a) no CPF/MF n° 398.527.648-02, portador(a) do RG n° 470908932-SSP-SP, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada

Vide Verso

nesta cidade, na Rua Luiza de Gusmão n° 485, Vila Nogueira, pelo valor de R\$9.000,00. Valor Tributado de R\$141.347,87.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.265, em 24 de abril de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.264, os proprietários GISELE CALEJON SAVOY GIALLUISI e seu marido JAIME GIALLUISI FILHO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m², que corresponderá a Vaga de Garagem Dupla n° 35/35-A, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.208 desta matrícula a GIOVANNA FELIPPE MINUTTI, já qualificada, pelo valor de R\$2.000,00. Valor Tributado de R\$77.654,80. (conf. JAB)MMOP.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.266, em 24 de abril de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5° Tabelionato de Notas local, em 27/08/2013, às fls. 017/020 do Livro 1.454, a proprietária GIOVANNA FELIPPE MINUTTI, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiza de Gusmão, atualmente n° 413, Vila Nogueira já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao Apartamento n° 131, localizado no 13° andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.264 desta matrícula a ANTONIO FELIPPE BERROCA, inscrito(a) no CPF/MF n° 610.492.988-53, portador(a) do RG n° 2165561-SSP/SP, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ADILIA CONCEIÇÃO BOUFFIER FELIPPE BERROCA, inscrito(a) no CPF/MF n° 030.617.128-79, portador(a) do RG n° 7302581-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiza de Gusmão n° 485, Vila Nogueira, pelo valor de R\$30.000,00. Valor Tributado de R\$141.347,87.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.267, em 24 de abril de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.266, a proprietária GIOVANNA FELIPPE MINUTTI, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,6613% ou 5,1555m², que corresponderá a Vaga de Garagem Dupla n° 35/35-A, localizada no térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.265 desta matrícula a ANTONIO

Duy

FELIPPE BERROCA, casado com ADILIA CONCEIÇÃO BOUFFIER FELIPPE BERROCA, já qualificados, pelo valor de R\$4.000,00. Valor Tributado de R\$77.654,80. (conf.JAB)LFS.
A Escrevente *Adiliana* Crislane Cristina Baldone Alves.

R.268, em 13 de julho de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 09/06/2015 às fls. 057 do Livro 1032, a proprietária JOSIE ALONSO DAMO assistida de seu marido SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, já qualificados, TRANSMITIU POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento n° 123, localizado no 12º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.237 desta matrícula, a ANA CRISTINA CUNHA GERIN, inscrito(a) no CPF/MF n° 129.128.668-39, portador(a) do RG 249975348-SSP/SP, brasileira, funcionária pública municipal e seu marido RICARDO NUNES GERIN, inscrito(a) no CPF/MF 158.645.998-83, portador(a) do RG n° 188321470-SSP/SP, brasileiro, gerente de vendas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Seminarista Luis Antonio da Silva, n° 372, casa 27, Parque Jambeiro; VIVIANI CUNHA PONCE, inscrito(a) no CPF/MF 129.128.628-41, portador(a) do RG 24997535X-SSP/SP, brasileira, economiária e seu marido MAXIMINIANO FUZZATTI PONCE, inscrito no CPF/MF 221.066.378-45, portador(a) do RG 336877523-SSP/SP, brasileiro, analista de TI, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amilar Alves, n° 132, Bloco 11, Apto. 403, Vila João Jorge; MANOELA DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF n° 310.074.778-06, portador(a) do RG n° 410580077-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Venezuela, n° 260, Jardim Nova Europa, pelo valor de R\$131.000,00. Valor Tributado R\$141.347,87.

A Escrevente *Thais* Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.269, em 13 de julho de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.268, a proprietária JOSIE ALONSO DAMO assistido de seu marido SANDRO JULIANO LEÃO PAPA, já qualificados, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a vaga de garagem n° 08 simples, localizada no Subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no

Vide Verso

R.238 desta matrícula, a ANA CRISTINA CUNHA GERIN e seu marido RICARDO NUNES GERIN; VIVIANI CUNHA PONCE e seu marido MAXIMINIANO FUZZATTI PONCE e MANOELA DA SILVA CUNHA, todos já qualificados, pelo valor de R\$39.000,00. (Conf.DFS)DAO. Prenotação nº 530.007 de 01/07/2015.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.270, em 03 de agosto de 2015.

De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, assinado em São Paulo-SP, em 19/06/2015, com firma reconhecida no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.64, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 84, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.271, em 03 de agosto de 2015.

De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária mencionado na AV.270, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.65, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 29 simples, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus. (conf.VLSS)CBH. Prenotação nº 531.769 de 27/07/2015.

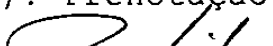
A Escrevente


Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.272, em 22 de agosto de 2016.

De conformidade com Certidão (PH000134551) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 16/08/2016, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 0016758-77.1998.8.26.0114, movida pelo exequente ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra os executados GEOVANI CAVALHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF nº 822.990.568-15 e MARILENE CARVALHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF nº 063.172.128-21, foi determinada a presente averbação para

Vide Folha 070

constar que Fração Ideal de 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao apartamento 14, localizado no 4º andar do Condomínio Edifício Savoy, adquirida pelo R.04 desta matrícula, FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.358.958,51 (incluindo outro imóvel - valor cotação do apto. R\$ 1.120.583,59), sendo o co-executado nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação n° 559.996 de 16/08/2016.
O Substituto,  Pedro Sérgio de Almeida.

AV.273, em 22 de agosto de 2.016.
De conformidade com Certidão (PH000134551) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 16/08/2016, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo n° 0016758-77.1998.8.26.0114, movida pelo exequente ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, contra os executados GEOVANI CAVALHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF n° 822.990.568-15 e MARILENE CARVALHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF n° 063.172.128-21, foi determinada a presente averbação para constar que Fração Ideal de 0,33065% ou 2,5777m² que corresponderá a vaga de garagem 04, localizada no subsolo do Condomínio Edifício Savoy, adquirida pelo R.04 desta matrícula, FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.358.958,51 (incluindo outro imóvel - valor cotação da vaga apto. R\$238.374,91), sendo o co-executado nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação n° 559.996 de 16/08/2016.
O Substituto,  Pedro Sérgio de Almeida.

R.274, em 02 de setembro de 2016.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 6º Tabelionato de Notas local, em 21/11/2012, às fls. 231 do Livro 346, o proprietário, ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, TRANSMITIU POR VENDA a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428%, que corresponderá ao apartamento n° 21, localizado no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.102 desta matrícula a THIAGO FERREIRA FALIVENE E SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.291.938-28, portador(a) do RG n° 241955713-SSP-SP, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Paulino n° 1.123, 4º andar, pelo valor de R\$48.000,00. A vendedora apresentou a CP-EN do INSS sob n° 000122012-21100190, emitida em 30/08/2012, e a
Vide Verso

CCP-EN da Receita Federal sob nº 3BBF.7C42.F40A.2478, emitida em 16/10/2012. Valor Tributado R\$65.415,73.
A Escrevente *[Assinatura]* Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.275, em 02 de setembro de 2016.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.274, o proprietário ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, que corresponderá a vaga de garagem nº 03 simples, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.103 desta matrícula a THIAGO FERREIRA FALIVENE E SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.291.938-28, já qualificado, pelo valor de R\$3.000,00. A vendedora apresentou a CCP-EN do INSS sob nº 000122012-21100190, emitida em 30/08/2012, e a CCP-EN da Receita Federal sob nº 3BBF.7C42.F40A.2478, emitida em 16/10/2012. Valor Tributado R\$15.588,09. (conf. TMNA)MMOP. Prenotação nº 560.728 de 24/08/2016.

A Escrevente *[Assinatura]* Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.276, em 29 de setembro de 2016.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas local, em 22/12/2008, às fls. 360 do Livro 466, os proprietários MARIA APARECIDA AMARAL NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 847.600.878-34, portador(a) do RG nº 82046086-SSP-SP, residente e domiciliada atualmente nesta cidade, na Rua Azarias de Melo nº 377; FLAVIO GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 164.371.558-50, e sua mulher ANA PAULA RICCI NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 256.645.978-95, residentes e domiciliados atualmente nesta cidade, na Rua Azarias de Melo nº 377; FERNANDA GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 260.593.828-00, residente e domiciliada atualmente nesta cidade, na Rua Azarias de Melo nº 377; ROGERIO DO AMARAL GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 222.505.118-61, residente e domiciliado atualmente nesta cidade, na Rua Azarias de Melo nº 377; DENISE DO AMARAL GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 332.575.678-63, residente e domiciliada atualmente nesta cidade, na Rua Azarias de Melo nº 377; e ROBERTA GOMES NASCIMENTO D'AMICO, inscrito(a) no CPF/MF nº 164.384.118-17, estudante, e seu marido MARCIO ALEXANDRE D'AMICO, inscrito(a) no CPF/MF nº 150.566.768-29, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428%, que corresponderá ao apartamento nº

Vide Folha 071

Duz

72, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.135 desta matrícula a NILTON CARLOS MONTANINI, inscrito(a) no CPF/MF n° 271.029.738-88, portador(a) do RG n° 289040760-SSP-SP, brasileiro, técnico em telecomunicações, e sua mulher MARILIA LUCIANA ESTETER MONTANINI, inscrito(a) no CPF/MF n° 168.313.478-86, portador(a) do RG n° 274737553-SSP-SP, brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Alencar n° 519, apto 63, pelo valor de R\$55.700,00.

A Escrevente

[Handwritten Signature]

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.277, em 29 de setembro de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.276, os proprietários MARIA APARECIDA AMARAL NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF n° 847.600.878-34; FLAVIO GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF n° 164.371.558-50, e sua mulher ANA PAULA RICCI NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF n° 256.645.978-95; FERNANDA GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF n° 260.593.828-00; ROGERIO DO AMARAL GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF n° 222.505.118-61; DENISE DO AMARAL GOMES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF n° 332.575.678-63, e ROBERTA GOMES NASCIMENTO D'AMICO, inscrito(a) no CPF/MF n° 164.384.118-17, e seu marido MARCIO ALEXANDRE D'AMICO, inscrito(a) no CPF/MF n° 150.566.768-29, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, que corresponderá a vaga de garagem n° 20, localizada no Subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.136 desta matrícula a NILTON CARLOS MONTANINI, inscrito(a) no CPF/MF n° 271.029.738-88 e sua mulher MARILIA LUCIANA ESTETER MONTANINI, inscrito(a) no CPF/MF n° 168.313.478-86, já qualificados, pelo valor de R\$13.500,00. (conf.LAV)MMOP. Prenotação n° 562.430 de 23/09/2016.

A Escrevente

[Handwritten Signature]

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.278, em 05 de dezembro de 2.016.

TÍTULO: PARTILHA.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cosmópolis-SP, em 26/09/2016 às fls. 313 a 331 do Livro 268 e em virtude do falecimento de ANDRÉ OLÍMPIO GRASSI, que era inscrito(a) no CPF/MF n° 143.890.298-00, na melhor forma de

Vide Verso

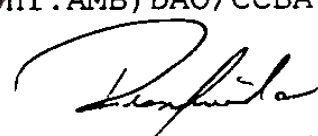
direito e nos termos da Lei 11.441/07, a FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428% que corresponderá ao apartamento nº 11, localizado no 1º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.249 desta matrícula foi PARTILHADA a herdeira filha: ANDRÉIA RODRIGUES GRASSI, inscrito(a) no CPF/MF nº 173.775.788-58, portador(a) do RG nº 24523200X-SSP/SP, brasileira, solteira, servidora pública federal, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Claudio Celestino de Toledo Soares, nº 326, Jardim Paraíso, atribuído o valor de R\$156.853,09. Comparecendo como Advogado Assistente: Dr. Joaquim José Pedrozo, inscrito na OAB/SP sob nº 110.789.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

R.279, em 05 de dezembro de 2016.

TÍTULO: PARTILHA.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha mencionada no R.278 e em virtude do falecimento de ANDRÉ OLÍMPIO GRASSI, que era inscrito(a) no CPF/MF nº 143.890.298-00, na melhor forma de direito e nos termos da Lei 11.441/07, A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem nº 05 simples, localizada no subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.250 desta matrícula, foi PARTILHADA a herdeira filha: ANDRÉIA RODRIGUES GRASSI, inscrito(a) no CPF/MF nº 173.775.788-58, já qualificada, atribuído o valor de R\$43.076,44. Comparecendo como Advogado Assistente: Dr. Joaquim José Pedrozo, inscrito na OAB/SP sob nº 110.789. (conf.AMB)DAO/CCBA. Prenotação nº 566.267 de 24/11/2016.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

R.280, em 13 de junho de 2017.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 01/06/2017, às fls. 144 do Lº 1.125 os proprietários **NILTON CARLOS MONTANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **271.029.738-88**, e sua mulher **MARILIA LUCIANA ESTETER MONTANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **168.313.478-86**, residentes e domiciliados atualmente em Valinhos-SP, na Estrada Municipal do Roncaglia, nº 450, casa

Vide Folha 072

260, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428%, que corresponderá ao Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.276 desta matrícula a **EWELSON GARCIA ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **005.201.198-43**, portador(a) do RG nº **84572899-SSP/SP**, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ODETE APARECIDA FURLANI ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **016.663.218-00**, portador(a) do RG nº **87750338-SSP/SP**, brasileira, corretora de imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major Solon, nº 595, apto 93, Cambuí, pelo valor de R\$200.000,00.

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.281, em 13 de junho de 2017.

TÍTULO: VENDA E COMPRA


Por Escritura Pública mencionada no R.280, os proprietários **NILTON CARLOS MONTANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **271.029.738-88**, e sua mulher **MARILIA LUCIANA ESTETER MONTANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **168.313.478-86**, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 20, localizada no Subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.277 desta matrícula a **EWELSON GARCIA ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **005.201.198-43**, casado com **ODETE APARECIDA FURLANI ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **016.663.218-00**, já qualificados, pelo valor de R\$50.000,00. (Conf.DSS)LFSC: Prenotação nº 577.989 de 05/06/2017.

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente


AV.282, em 19 de setembro de 2.017.

De conformidade com Certidão (PH000180904) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 12/09/2017, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1021089-26.2014, movida pelo exequente **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.701.190/0001-04**, contra o executado **RICARDO VALENTE MAGALDI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **101.226.518-80**, foi determinada a presente averbação para
Vide Verso

constar que a fração ideal de 1,55428% do terreno que corresponderá ao Apartamento 94, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida pelo R.04, nº 14 desta matrícula FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.566.687,05 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$ 783.343,52), sendo o exequente nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação nº 584.307 de 12/09/2017.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.283, em 19 de setembro de 2.017.
De conformidade com Certidão (PH000180904) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 12/09/2017, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1021089-26.2014, movida pelo exequente **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.701.190/0001-04**, contra o executado **RICARDO VALENTE MAGALDI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **101.226.518-80**, foi determinada a presente averbação para constar que a fração ideal de 0,33065% do terreno que corresponderá ao Box 16, do Condomínio Edifício Savoy, adquirido pelo R.04, nº 14 desta matrícula FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.566.687,05 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$ 783.343,52), sendo o exequente nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação nº 584.307 de 12/09/2017.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

R.284, em 09 de maio de 2018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 20/10/2015, às fls. 153 do Lº 1.048 o proprietário **JOÃO MENEZES DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **857.303.435-15**, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Alvares Machado, nº 368, apart. 114, 11º andar, Centro, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428%, ou 12,1171m² que corresponderá ao Apartamento nº 114, localizado no 11º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.242 desta matrícula

Vide Folha 073

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

a **DELCEINEU ARTICO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **953.273.638-72**, portador(a) do RG nº **10808843-SSP/SP**, brasileiro, químico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LARA APARECIDA BOSNICH ARTICO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **009.590.368-22**, portador(a) do RG nº **96944304-SSP/SP**, brasileira, professora, residentes e domiciliados em Valinhos-SP, na Rua João Juliatto, nº 95, Bloco 2, apart. 42, Jardim Panorama, pelo valor de R\$141.500,00.

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.285, em 09 de maio de 2018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.284, o proprietário **JOÃO MENEZES DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **857.303.435-15**, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem nº 07, simples, localizada no Subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.243 desta matrícula a **DELCEINEU ARTICO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **953.273.638-72**, casado com **LARA APARECIDA BOSNICH ARTICO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **009.590.368-22**, já qualificados, pelo valor de R\$39.000,00. (Conf.AMB)TAO. Prenotação nº 597.072 de 18/04/2018.

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.286, em 11 de maio de 2.018.

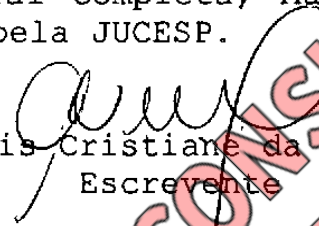
De conformidade com Escritura Pública adiante registrada, procede-se esta averbação para constar que a proprietária **A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, teve sua Razão Social alterada para **LESTE REALTY SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.512.834/0001-98**, com registro na JUCESP sob nº 018.768/16-7 em 11/01/2016, nos termos da Ficha Cadastral Completa, Autenticidade nº 100592847, expedida em 08/05/2018 pela JUCESP.

Thais Cristiane da Costa
Escrevente

Vide Verso

AV.287, em 11 de maio de 2.018.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que a proprietária **LESTE REALTY SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, teve sua Razão Social alterada para **BDI REALTY SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.512.834/0001-98**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 601, Leblon, com registro na JUCESP sob nº **082.616/18-8** em 15/02/2018, nos termos da Ficha Cadastral Completa, Autenticidade nº **100592847**, expedida em 08/05/2018 pela JUCESP.


Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.288, em 11 de maio de 2.018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 6º Tabelionato de Notas local, em 20/04/2018 às fls. 059 a 060 do Livro 400 a proprietária **BDI REALTY SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.512.834/0001-98**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 601, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,554288, ou 12,1171m² que corresponderá ao Apartamento nº 73, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.220 desta matrícula a **REINALDO LUIS GEMEINDER**, inscrito(a) no CPF/MF nº **778.242.538-72**, portador(a) do RG nº **104565743-SSP/SP**, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ANTONIA PEREIRA GEMEINDER**, inscrito(a) no CPF/MF nº **276.998.988-00**, portador(a) do RG **262736226-SSP/SP**, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Herminia de Andrade Couto Silva, nº 130, Parque São Quirino, pelo valor de R\$130.000,00, pagos na seguinte forma: R\$110.000,00 (incluindo a vaga de garagem), que dão plena quitação e o restante em 36 (trinta e seis) parcelas, já com aplicação de correção de 1% (um por cento) ao mês resultando em parcelas no valor de R\$1.894,00, corrigidas mensalmente pelo índice de IGPM, totalizando um valor final a prazo de R\$178.184,00 (incluindo a vaga de garagem). Sendo que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA, conforme o Artigo 474 da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro.

Vide Folha 074

Duy

Thais
Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.289, em 11 de maio de 2.018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.288, a proprietária **BDI REALTY SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.512.834/0001-98**, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, ou 2,5777m² que corresponderá a Vaga de Garagem nº 22, simples, localizada no terreno do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.221, desta matrícula a **REINALDO LUIS GEMEINDER**, inscrito(a) no CPF/MF nº **778.242.538-72**, casado com **MARIA ANTONIA PEREIRA GEMEINDER**, inscrito(a) no CPF/MF nº **276.998.988-00**, já qualificados, pelo valor de R\$37.000,00, pagos na seguinte forma: R\$10.000,00 (incluindo o apartamento), que dão plena quitação e o restante conforme CLÁUSULA RESOLUTIVA, mencionada no R.288. (Conf TMNA)DAO. Prenotação nº 597.691 de 30/04/2018.

Thais
Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.290, em 18 de junho de 2.018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 30/05/2018 às fls. 025 A 027 do Livro 1505 os proprietários **EWELSON GARCIA ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **005.201.198-43** e sua mulher **ODETE APARECIDA FURLANI ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **016.663.218-00**, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428%, que corresponderá ao Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.280 desta matrícula a **SONIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **025.108.368-38**, portador(a) do RG nº **106779965-SSP/SP**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Sales de Oliveira, nº 2424, fundos, pelo valor de R\$125.000,00. C.C. nº 3423.41.52.0044.01026.

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

Vide Verso

Visualização autorizada
em www.sp.registro.org.br

R.291, em 18 de junho de 2.018.


TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.290, os proprietários **EWELSON GARCIA ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 005.201.198-43 e sua mulher **ODETE APARECIDA FURLANI ZANINI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.663.218-00, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 20, localizada no Subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.281 desta matrícula a **SONIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 025.108.368-38, já qualificada, pelo valor de R\$36.000,00. C.C. nº 3423.41.52.0044.01072. (Conf.RL)DAO. Prenotação nº 600.111 de 07/06/2018.

Thalita Maria Nakanashi Aguiar
Escrevente

AV.292, em 09 de novembro de 2.018.

De conformidade com Certidão (PH000238158) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 31/10/2018, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 0050713-31.2000.8.26.0114, movida pelo exequente **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra o executado **JOÃO BAPTISTA SAVOY**, inscrito(a) no CPF/MF nº 007.370.208-06, foi determinada a presente averbação para constar que a fração ideal de 1,55428% do terreno que corresponderá ao Apartamento 13, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida pelo R.04, nº 03 desta matrícula FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$594.901,68 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$ 297.450,84), sendo o exequente nomeado o executado como fiel depositário.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.293, em 09 de novembro de 2.018.

De conformidade com Certidão (PH000238158) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 31/10/2018, expedida pelo Juízo da 1ª
> Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil -

Vide Folha 075

processo n° 1021089-26.2014, movida pelo exequente **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito(a) no CNPJ n° **60.701.190/0001-04**, contra o executado **JOÃO BAPTISTA SAVOY**, inscrito(a) no CPF/ME n° **007.370.208-06**, foi determinada a presente averbação para constar que a fração ideal de 0,33065% do terreno que corresponderá ao Box 19, do Condomínio Edifício Savoy, adquirido pelo R.04, n° 03 desta matrícula FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$594.901,88 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$ 297.450,84), sendo o exequente nomeado o executado como fiel depositário. (Conf. PSA) TAO. Prenotação n° 609.465 de 01/11/2018.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.294, em 19 de março de 2.019.

De conformidade com Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, assinado em São Paulo-SP em 27/07/2018, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.80, da fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao apartamento n° 74, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.
Selo N°: 113274331000AVM1041541194

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.295, em 19 de março de 2.019.

De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária mencionado na AV.294, formulado pelo credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.81, da fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de garagem n° 37 simples, do Condomínio Edifício Savoy, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor original da dívida, ficando em consequência a referida fração, livre e desembaraçada do referido ônus.
Selo N°: 113274331000AVM1041964190

Vide Verso

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.296, em 19 de março de 2.019.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a proprietária **VANIA REGINA COQUETI MEIRA**, atualmente é inscrito(a) no CPF/MF nº **115.973.778-99**, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Código de Controle nº **30D0.DEED.F33F.DF5C**, emitido em 26/02/2019, via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Selo N°: 113274331000AVM104196519M

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.297, em 19 de março de 2.019.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 25/02/2019 às fls. 049/051 do Livro 1.544, os proprietários **ANTÔNIO CARLOS MEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **097.048.378-36** e sua mulher **VANIA REGINA COQUETI MEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **115.973.778-99**, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Coronel Job de Figueiredo, nº 730, Jardim Nova Europa, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 1,55428%, que corresponderá ao Apartamento nº 74, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 (nº 24) desta matrícula a **MARCIA REGINA VENDEMIATTI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **093.563.318-98**, portador(a) do RG nº **98969936-SSP/SP**, brasileira, divorciada, analista de sistemas, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Saguiru, nº 942, apto. 95, Casa Verde, pelo valor de R\$200.000,00.

Selo N°: 1132743210000RM1041966194

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.298, em 19 de março de 2.019.

Vide Folha 076

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública mencionada no R.297, os proprietários **ANTÔNIO CARLOS MEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF n° **097.048.378-36** e sua mulher **VANIA REGINA COQUETI MEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF n° **115.973.778-99**, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33065%, que corresponderá a Vaga de Garagem n° 37 simples, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, adquirida no R.04 (n° 24) desta matrícula a **MÁRCIA REGINA VENDEMIATTI**, inscrito(a) no CPF/MF n° **093.563.318-98**, já qualificada, pelo valor de R\$36.280,90. (Conf.DSS)LFSC. Prenotação n° 617.510 de 12/03/2019.

Selo N°: 1132743210000RM1041967192

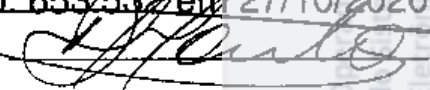
Crislane
Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.299 - em 12 de novembro de 2020 - PARTILHA

Pela Escritura Pública lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 16/12/2019, às fls. 333/337 do Livro 426, de inventário e partilha de bens deixados pelo falecimento do proprietário **NELSON ALVES** (ocorrido em 04/10/2019, conforme certidão de óbito matrícula n° 115196 01 55 2019 4 00189 171 00380 11 16, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP), a fração ideal de 1,55428% ou 12,1171m² que corresponderá ao Apartamento 54 localizado no 5º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, que será construído no imóvel desta matrícula, adquirida no R.165, foi **PARTILHADA** na proporção de **50%** para a viúva meeira **ESTHER BEZERRA ALVES**, já qualificada, e na proporção de **16,66%** para cada um dos herdeiros filhos a seguir qualificados: **1) VIVIANE CRISTINA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n° **292.264.188-02**, portadora do RG n° **304459069 SSP/SP**, brasileira, autônoma, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n° **188.102.048-75**, portador do RG n° **23225039X SSP/SP**, brasileiro, autônomo, residentes e domiciliados na Avenida Nelson Ferreira de Souza, n° 1134, Jardim Florence, em Campinas-SP, **2) VALQUIRIA CRISTINA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n° **292.108.318-37**, portadora do RG n° **35343550 SSP/SP**, brasileira, autônoma, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n° 12.880, no Livro 03 - Registro Auxiliar do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, com **MARCOS PEREIRA**

continua no verso

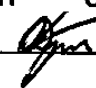
RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº 267.000.218-80, portador do RG nº 25152129 SSP/SP, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Avenida Dr Moraes Sales, nº 326, Apto. 132, Bloco A, Centro, em Campinas-SP, e 3) **VAGNER RODRIGO ALVES**, inscrito no CPF/MF nº 309.757.088-80, portador do RG nº 48578678 SSP/SP, brasileiro, segurança, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Alvares Machado, nº 368, Apto 54, Centro, em Campinas-SP, ao qual atribuíram o valor de R\$121.367,52 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). (Valor meação R\$60.683,76). Prenotação: 653.532 em 27/10/2020. Selo Digital: 113274321000000037459420P. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

R.300 - em 12 de novembro de 2020 - **PARTILHA**
Pela Escritura Pública que deu origem ao R.299, de inventário e partilha de bens deixados pelo falecimento do proprietário **NELSON ALVES** (ocorrido em 04/10/2019, conforme certidão de óbito matrícula nº 15196 01 55 2019 4 00189 171 0038011 16, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP), a fração ideal de 0,33065% ou 2,5777m², que corresponderá a Vaga de Garagem nº 49, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, que será construído no imóvel desta matrícula adquirida no R.166, foi **PARTILHADA** na proporção de 50% para a viúva meeira **ESTHER BEZERRA ALVES**, já qualificada, e na proporção de 16,66% para cada um dos herdeiros filhos, a seguir mencionados: **VIVIANE CRISTINA ALVES DA SILVA** casada com **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, **VALQUIRIA CRISTINA ALVES RODRIGUES** casada com **MARCOS PEREIRA RODRIGUES** e **VAGNER RODRIGO ALVES**, já qualificados, ao qual atribuíram o valor de R\$35.137,74 (trinta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). (Valor meação R\$17.568,87). Prenotação: 653.532 em 27/10/2020. Selo Digital: 113274321000000037459520N. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

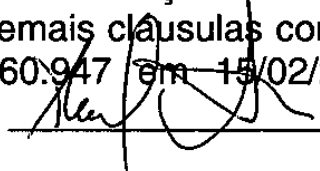
Av.301 - em 19 de fevereiro de 2021 - **PENHORA**
Pela Certidão de Penhora PH000352453 emitida em 04/02/2021, pelo 6º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00279593120198260114, figurando como exequente (s) **CONDOMINIO EDIFÍCIO SAVOY**, inscrito(a) no CNPJ nº 67.159.277/0001-32, e como executado (a)(s) **JOÃO BAPTISTA SAVOY**, inscrito(a) no CPF/MF nº 007.370.208-06, a Fração Ideal de 1,55428% do terreno que corresponderá ao Apto.13 do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.4, nº 03, foi

continua na ficha 77

Campinas, 19 de Fevereiro de 2021

PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de **R\$61.696,74 (sessenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **JOÃO BAPTISTA SAVOY**. Prenotação: 660.347 em 04/02/2021. Selo Digital: 113274331000000420107219. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

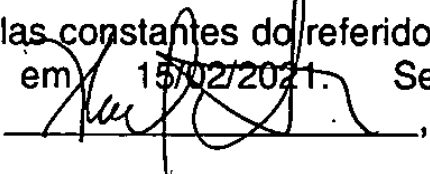
Av.302 - em 02 de março de 2021 - CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças - Contrato nº 09/066 - Lote 63-03, emitido em São Paulo-SP, em 14/12/2010, o credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, já qualificado, por r.decisão proferida em 02/02/2018, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos de Credor Hipotecário constante do R.58 da presente matrícula, referente a fração ideal de 1,55428% no terreno, que corresponde ao Apartamento nº 134, do Condomínio Edifício Savoy, à **LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrito no CPF/ME nº **569.554.055-00**, portador do RG nº **0667175156 SSP/BA**, brasileiro, autônomo, e seu cônjuge **FABRICIA ARIANE GONÇALVES DOURADO**, inscrita no CPF/ME nº **002.042.985-12**, portadora do RG nº **542267901 SSP/SP**, brasileira, autônoma, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alvares Machado, nº 368, Apto. 134, Centro, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$50.400,00 - incluindo outro imóvel - valor cotação de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**. Sob as demais cláusulas constantes do referido Instrumento Particular. Prenotação: 660.947 em 15/02/2021. Selo Digital: 11327433100000042498621J. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.


Av.303 - em 02 de março de 2021 - CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças - Contrato nº 09/066 - Lote 63-03, emitido em São Paulo-SP, em 14/12/2010, o credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, já qualificado, por r.decisão proferida em 02/02/2018, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos de Credor Hipotecário constante do R.59 da presente matrícula, referente a fração ideal de 0,33065% no terreno, que corresponde a vaga de garagem nº 32, do Condomínio Edifício Savoy, à **LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE**, e seu cônjuge **FABRICIA ARIANE GONÇALVES DOURADO**, já qualificados, pelo valor de **R\$50.400,00 - incluindo outro imóvel - valor cotação de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e**

continua no verso

duzentos reais). Sob as demais cláusulas constantes do referido Instrumento Particular. Prenotação: 660.947 em 15/02/2021. Selo Digital: 113274331000000042498721H. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

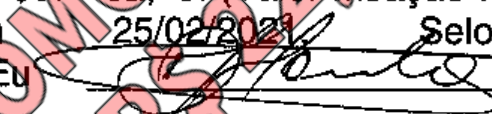
R.304 - em 05 de março de 2021 - PARTILHA

Pelo Formal de Partilha emitido em 05/09/2019, pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos Processo nº 1009664-26.2019.8.26.0114, de arrolamento comum de bens deixados pelo falecimento da proprietária **LUIZA FATIMA MARTINS DE SOUZA** (ocorrido em 18/01/2019, conforme certidão de óbito matrícula nº 115196 01 55 2019 4 00187 228 0036929 95, emitida em 26/01/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP), por sentença proferida em 01/08/2019, transitada em julgado em 27/08/2019, a fração ideal de 1,55428% que corresponderá ao Apartamento 82 localizado no 8º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, que será construído no imóvel desta matrícula, adquirida no R.94, foi **PARTILHADA** na proporção de 50% para o viúvo-meeiro **LUIZ CARLOS PRUDENCIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº **072.276.288-76**, portador do RG nº **16157838 SSP/SP**, brasileiro, metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Alvares Machado, nº 368, Apto 82, Centro, em Campinas-SP, e na proporção de 25% para cada um dos herdeiros filhos, a seguir qualificados: 1) **PERSEU PRUDENCIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº **424.426.828-69**, portador do RG nº **49521090 SSP/SP**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **REBECA CHIMINAZZO DE FIGUEIREDO PRUDENCIANO**, inscrita no CPF/MF nº **233.212.768-28**, portadora do RG nº **47759167X SSP/SP**, brasileira, designer de moda, residentes e domiciliados na Rua São Salvador, nº 220, apto 212, bloco Celeste, Jardim Belo Horizonte, em Campinas-SP; e 2) **VALÉRIA PRUDENCIANO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº **424.426.838-30**, portadora do RG nº **469139213 SSP/SP**, brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Alvares Machado, nº 368, Apto 82, Centro, em Campinas-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$121.367,52 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Valor Venal de R\$130.399,01. (Valor meação R\$65.199,50). Prenotação: 661.835 em 25/02/2021. Selo Digital: 1132743210000000427234215. Eu , Dentilson Salmento dos Santos - Escrevente.


R.305 - em 05 de março de 2021 - PARTILHA

continua na ficha 78

Campinas, 5 de Março de 2021

Pelo Formal de Partilha que deu origem ao R.304, extraído dos autos Processo nº 1009664-26.2019.8.26.0114, de arrolamento comum de bens deixados pelo falecimento da proprietária **LUIZA FATIMA MARTINS DE SOUZA** (ocorrido em 18/01/2019, conforme certidão de óbito matrícula nº 115196 01 55 2019 4 00187 228 0036929 95, emitida em 26/01/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP), por r.sentença proferida em 01/08/2019, transitada em julgado em 27/08/2019, a fração ideal de 0,33065%, que corresponderá ao Box de Garagem nº 33, simples, localizado no térreo; do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, que será construído no imóvel desta matrícula adquirida no R.96, foi **PARTILHADA** na proporção de 50% para o viúvo-meeiro **LUIZ CARLOS PRUDENCIANO DE SOUZA**, já qualificado, e na proporção de 25% para cada um dos herdeiros filhos, a seguir mencionados: 1) **PERSEU PRUDENCIANO DE SOUZA** casado com **REBECA CHIMINAZZO DE FIGUEIREDO PRUDENCIANO**; e 2) **VALÉRIA PRUDENCIANO DE SOUZA**, já qualificados, ao qual atribuíram o valor de **R\$35.137,74 (trinta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**. Valor Venal de R\$37.752,49. (Valor meação R\$18.876,24). Prenotação: 661.835 em 25/02/2021 Selo Digital: 1132743210000000427235213. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.


Av.306 - em 24 de maio de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000364242 emitida em 28/04/2021, pelo 1º OFÍCIO CÍVEL, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1024846-28.2014.8.26.0114, figurando como exequente (s) **DEZAINY CAMPINAS COBRANÇA GARANTIDA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.535.321/0001-53, e **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY**, inscrito(a) no CNPJ nº 67.159.277/0001-32, e como executado (a)(s) **LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF/MF nº 569.554.055-00, os **Direitos Creditórios objeto da Av.302** (da hipoteca do R.58), referente a Fração Ideal de 1,55428% do terreno que corresponderá ao Apto.134 do Condomínio Edifício Savoy, foram **PENHORADOS**, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$62.765,66 (sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos - incluindo outro imóvel)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE**. Prenotação: 666.103 em 28/04/2021. Selo Digital: 1132743310000000473628211. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

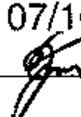
Av.307 - em 24 de maio de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000364242 emitida em 28/04/2021, pelo 1º

continua no verso

OFICIO CÍVEL, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1024846-28.2014.8.26.0114, figurando como exequente (s) **DEZAINY CAMPINAS COBRANÇA GARANTIDA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.535.321/0001-53, e **CONDOMINIO EDIFICIO SAVOY**, inscrito(a) no CNPJ nº 67.159.277/0001-32, e como executado (a)(s) **LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF/MF nº 569.554.055-00, os **Direitos Creditórios objeto da Av.303** (da hipoteca do R.59), referente a Fração Ideal de 0,33065% do terreno que corresponderá ao Box 32 do Condomínio Edifício Savoy, foram **PENHORADOS**, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$62.765,66 (sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos - incluindo outro imóvel)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE**. Prenotação: 666.103 em 28/04/2021. Selo Digital: 113274331000000047362921G. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.308 - em 29 de outubro de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000388066 emitida em 07/10/2021, pelo 7º OFICIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1014585-62.2018.8.26.0114, figurando como exequente (s) **DEZAINY CAMPINAS COBRANÇA GARANTIDA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.535.321/0001-53, e como executado (a)(s) **CARLOS AUGUSTO BACCARO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 095.765.008-69, a Fração Ideal de 0,33065% do terreno que corresponderá ao Box 11 do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 - nº 8, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$84.469,71 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)** - incluindo outro imóvel no protocolo 680.145, sendo o executado nomeado como depositário. Prenotação: 680.147 em 07/10/2021. Selo Digital: 113274331000000055373821I. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.309 - em 09 de março de 2022 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000404276 emitida em 21/02/2022, pelo 7º OFICIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1014585-62.2018.8.26.0114, figurando como exequente (s) **DEZAINY CAMPINAS COBRANÇA GARANTIDA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.535.321/0001-53, e como executado (a)(s) **CARLOS AUGUSTO BACCARO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 095.765.008-69, a Fração Ideal de

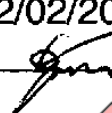
continua na ficha 79

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**


CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 9 de Março de 2022

1,55428% do terreno que corresponderá ao Apto. 32 do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 - nº 8, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$84.469,71 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos - incluindo o imóvel do protocolo nº 680.147)**, sendo o executado nomeado como depositário. Prenotação: 690.364 em 22/02/2022 Selo Digital: 1132743310000000606398220. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.


R.310 - em 11 de abril de 2022 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 21/03/2022, às fls. 320 do Livro 498, os proprietários **MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS**, inscrito no CPF/MF nº 005.662.588-03, portador do RG nº 11979329 SSP/SP, brasileiro, engenheiro mecânico, e seu cônjuge **HELOISA MARIA CASTRO CHIAVEGATO ARNELLAS**, inscrita no CPF/MF nº 059.205.898-09, portadora do RG nº 134630828 SSP/SP, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.333 no Livro 3-Reg.Aux, do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, residentes e domiciliados na Rua Estrela Três Marias, nº 38, Jardim do Sol, em Campinas-SP, **VENDERAM** a fração de 1,55428% que corresponderá ao Apartamento nº 64, localizado no 6º andar do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula, a **SÉRGIO CARLOS GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF nº 096.958.028-26, portador do RG nº 206284974 SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, consultor, residente e domiciliado na Rua Marcília de Moraes Estevan, nº 321, Terras de Itaici, em Indaiatuba-SP, pelo valor de **R\$144.848,02 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**. C.C. nº 3423.41.52.0044.01024. Prenotação: 692.598 em 24/03/2022. Selo Digital: 113274321000000061897922A. Eu , Lais Fernanda da Silva - Escrevente.

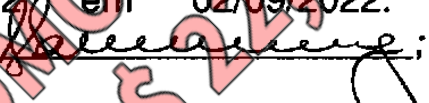
R.311 - em 11 de abril de 2022 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública que deu origem ao R.310, os proprietários **MARCO ANTONIO FERRAZ DE ARNELLAS** e seu cônjuge **HELOISA MARIA CASTRO CHIAVEGATO ARNELLAS**, já qualificados, **VENDERAM** a fração de 0,33065% que corresponderá a Vaga de Garagem nº 10, simples, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula, a **SÉRGIO CARLOS GONÇALVES**, já qualificado, pelo valor de **R\$41.935,70 (quarenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**.

continua no verso

C.C. nº 3423.41.52.0044.01062. Prenotação: 692.598 em 24/03/2022. Selo Digital: 113274321000000061898022R. Eu  Lais Fernanda da Silva - Escrevente.

Av.312 - em 21 de setembro de 2022 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000433377 emitida em 02/09/2022, pelo 9º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1032273-66.2020.8.26.0114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY**, inscrito(a) no CNPJ nº **67.159.277/0001-32**, e como executado (a)(s) **CARLOS AUGUSTO BACCARO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **095.765.008-69**, a Fração Ideal de **1,55428%** do terreno que corresponderá ao Apto. 32 do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 - nº 8 desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de **R\$44.474,87 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, sendo o executado nomeado como depositário. Prenotação: 705.432 em 02/09/2022. Selo Digital: 113274331000000069462422H. Eu  Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.

Av.313 - em 05 de dezembro de 2022 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP em 09/11/2022 e Certidão de Casamento emitida eletronicamente em 28/06/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto - 2º Subdistrito-SP, enviada pela Central de Informações do Registro Civil em 28/06/2019, através do Registro Civil das Pessoas Naturais de Souza - Distrito de Campinas-SP, Matrícula nº 115261 01 55 1977 3 0002 090 0000450 95, o proprietário cujo nome correto é **ANTÔNIO CARLOS FÊLIX TARIFA DAMACENO** e a proprietária **IVETE TEIXEIRA COSTA DAMACENO**, **SEPARARAM-SE**, nos termos da r.sentença proferida em 03/02/1995, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, que transitou em julgado em 03/02/1995, certificado nos autos, (Proc nº 174/95), voltando ela a assinar o nome de solteira, **IVETE TEIXEIRA COSTA**, e foi **RESTABELECIDA** a Sociedade Conjugal do casal, sob o mesmo regime de bens, conforme a Escritura Pública de Restabelecimento da Sociedade Conjugal, lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza em Campinas-SP, em 19/06/2019, livro 272, páginas 199/201, voltando ela a assinar o nome de casada, **IVETE TEIXEIRA COSTA DAMACENO**. Prenotação: 710.980 em 17/11/2022. Selo Digital: 113274331000000072565222U. Eu  Josenias Alves Belo - Escrevente.

continua na ficha 80



AV.314 - em 23 de junho de 2023 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo requerimento acompanhado da autorização expressa do credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, datada de 02/03/2023, emitida pelo Sistema e-Protocolo nº AC002542862 em 15/06/2023, fica **CANCELADA** a hipoteca constante a Fração Ideal de 1,55428% do terreno que corresponderá ao Apto. 12 do Condomínio Edifício Savoy, constante no R.18 desta matrícula. Prenotação: 726.342 em 15/06/2023. Selo Digital: 1132743310000000810192234. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

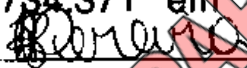
AV.315 - em 23 de junho de 2023 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo requerimento acompanhado da autorização expressa do credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, datada de 02/03/2023, emitida pelo Sistema e-Protocolo nº AC002542862 em 15/06/2023, fica **CANCELADA** a hipoteca constante a Fração Ideal de 0,33065% do terreno que corresponderá a Vaga de Garagem nº 18, simples, do Condomínio Edifício Savoy, constante no R.19 desta matrícula. Prenotação: 726.342 em 15/06/2023. Selo Digital: 1132743310000000810193232. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

R.316 - em 17 de outubro de 2023 - PARTILHA

Pela Escritura Pública lavrada no 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 05/07/2023, às fls. 369 do Livro 1.440, de inventário e partilha de bens deixados pelo falecimento da proprietária **MARIA HELOISA AMARANTE SAVOY** (ocorrido em 14/11/2021, conforme certidão de óbito matrícula nº 115196 01 55 2021 4 00195 271 0041799 19, emitida em 17/11/2021 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP), a fração de 1,55428% que corresponderá ao Apartamento 12, localizado no 1º andar do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula foi **PARTILHADO** na proporção de 19,45289% para cada um dos herdeiros a seguir qualificados: 1) **ROSA MARIA AMARANTE SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº 869.059.108-72, portadora do RG nº 59054761 SSP/SP, brasileira, psicóloga, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Álvares Machado, nº 421, Apto. 53, em Campinas-SP, 2) **MARIA ODILA AMARANTE SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº 869.588.608-53, portadora do RG nº 84253034 SSP/SP, brasileira, psicóloga, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Álvaro Muller, nº 379, Apto. 06, em Campinas-SP, 3) **MARA REGINA AMARANTE SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº 016.700.998-22, portadora do RG nº 12794094 SSP/SP, brasileira, assistente administrativo, solteira, maior, residente e

continua no verso

domiciliada na Rua Guaiases, nº 286, Apto. 57, Vila São Jorge, em Campinas-SP, 4) **LUIZA HELENA AMARANTE SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº **068.496.388-40**, portadora do RG nº **127940996 SSP/SP**, brasileira, advogada aposentada, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pero de Carlos Tourinho, nº 169, Parque Taquaral, em Campinas-SP, 5) **JOSÉ HENRIQUE AMARANTE SAVOY**, inscrito no CPF/MF nº **055.262.578-78**, portador do RG nº **127940959 SSP/SP**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KATIA DALAQUA SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº **149.866.268-41**, portadora do RG nº **8515251 SSP/SP**, brasileira, gestora de clientes, residentes e domiciliados na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 463, Parque Taquaral, em Campinas-SP e na proporção de **2,73555%** para a herdeira a seguir qualificada: **ANA MARIA SAVOY DUARTE**, inscrita no CPF/MF nº **016.858.868-41**, portadora do RG nº **107147762 SSP/SP**, brasileira, economista, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.239, Lº 03 - Registro Auxiliar, no 2º Registro de Imóveis de Campinas-SP, com **ANTONIO JOSÉ LOUREIRO DUARTE**, inscrito no CPF/MF nº **606.547.918-72** portador do RG nº **68947859 SSP/SP**, brasileiro, economista, residentes e domiciliados na Rua Thomas Deloney, nº 530, Apto. 92, em São Paulo-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$154.206,48 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**. Prenotação: 734.371 em 22/09/2023. Selo Digital: 113274321000000085763223N. Eu , Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.317 - em 17 de outubro de 2023 - PARTILHA

Pela Escritura Pública lavrada no 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 05/07/2023, às fls. 369 do Livro 1.440, de inventário e partilha de bens deixados pelo falecimento da proprietária **MARIA HELOISA AMARANTE SAVOY** (ocorrido em 14/11/2021, conforme certidão de óbito matrícula nº 115196 01 55 2021 4 00195 271 0041799 19, emitida em 17/11/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP), a fração ideal de 0,33065% que corresponderá a Vaga de Garagem nº 18 simples, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula foi **PARTILHADO** na proporção de **18,110251%** para cada um dos herdeiros a seguir qualificados: 1) **ROSA MARIA AMARANTE SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº **869.059.108-72**, portadora do RG nº **59054761 SSP/SP**, brasileira, psicóloga, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Álvares Machado, nº 421, Apto. 53, em Campinas-SP, 2) **MARIA ODILA**

continua na ficha 81

Campinas, 17 de Outubro de 2023

AMARANTE SAVOY, inscrita no CPF/MF nº **869.588.608-53**, portadora do RG nº **84253034 SSP/SP**, brasileira, psicóloga, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Álvaro Mullher, nº 379, Apto. 06, em Campinas-SP, 3) **MARA REGINA AMARANTE SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº **016.700.998-22**, portadora do RG nº **12794094 SSP/SP**, brasileira, assistente administrativo, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Guaiases, nº 286, Apto. 57, Vila São Jorge, em Campinas-SP, 4) **LUIZA HELENA AMARANTE SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº **068.496.388-40**, portadora do RG nº **127940996 SSP/SP**, brasileira, advogada aposentada, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pero de Carlos Tourinho, nº 169, Parque Taquaral, em Campinas-SP, 5) **JOSÉ HENRIQUE AMARANTE SAVOY**, inscrito no CPF/MF nº **055.262.578-78**, portador do RG nº **127940959 SSP/SP**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KATIA DALAQUA SAVOY**, inscrita no CPF/MF nº **149.866.268-41**, portadora do RG nº **8515251 SSP/SP**, brasileira, gestora de clientes, residentes e domiciliados na Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 463, Parque Taquaral, em Campinas-SP e na proporção de **9,44875%** para a herdeira a seguir qualificada: **ANA MARIA SAVOY DUARTE**, inscrita no CPF/MF nº **016.858.868-41**, portadora do RG nº **107147762 SSP/SP**, brasileira, economista, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.239, Lº 03 - Registro Auxiliar, no 2º Registro de Imóveis de Campinas-SP, com **ANTONIO JOSÉ LOUREIRO DUARTE**, inscrito no CPF/MF nº **606.547.918-72** portador do RG nº **68947859 SSP/SP**, brasileiro, economista, residentes e domiciliados na Rua Thomas Deloney, nº 530, Apto. 92, em São Paulo-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$44.645,12 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**.
Prenotação: 734.371 em 22/09/2023. Selo Digital: 11327432100000085763323L. Eu Rosenda Rosa, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.318 - em 17 de outubro de 2023 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública lavrada no 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 13/09/2023, às fls. 147 do Livro 1.459, os proprietários **ROSA MARIA AMARANTE SAVOY, MARIA ODILA AMARANTE SAVOY, ANA MARIA SAVOY DUARTE** e seu cônjuge **ANTONIO JOSÉ LOUREIRO DUARTE, MARA REGINA AMARANTE SAVOY, LUIZA HELENA AMARANTE SAVOY** e **JOSÉ HENRIQUE AMARANTE SAVOY** assistido de seu cônjuge **KATIA DALAQUA SAVOY**, todos já qualificados, **VENDERAM** a fração de **1,55428%** que corresponderá ao Apartamento 12, localizado no 1º andar do Condomínio

continua no verso

CNM 113274.2.0107427-91

Edifício Savoy, adquirida no R.316 desta matrícula a **ADÃO APARECIDO MANTOVANI**, inscrito no CPF/MF nº **061.994.808-64**, portador do RG nº **175668279 SSP/SP**, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANGELINA APARECIDA PIACENTE MANTOVANI**, inscrita no CPF/MF nº **295.848.878-07** portadora do RG nº **109463791 SSP/SP**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Londres, nº 578, Parque São Quirino, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**. Valor Venal de R\$154.206,48. Prenotação: 734.373 em 22/09/2023. Selo Digital: 113274321000000085763723D. Eu Rosenda Rosa, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.319 - em 17 de outubro de 2023 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública que deu origem ao R.318, os proprietários **ROSA MARIA AMARANTE SAVOY**, **MARIA ODILA AMARANTE SAVOY**, **ANA MARIA SAVOY DUARTE** e seu cônjuge **ANTONIO JOSÉ LOUREIRO DUARTE**, **MARA REGINA AMARANTE SAVOY**, **LUIZA HELENA AMARANTE SAVOY** e **JOSÉ HENRIQUE AMARANTE SAVOY** assistido de seu cônjuge **KATIA DALAQUA SAVOY**, todos já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,33065% que corresponderá a vaga de Garagem nº 18 simples, localizada no subsolo, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.317 desta matrícula a **ADÃO APARECIDO MANTOVANI**, inscrito no CPF/MF nº **061.994.808-64**, portador do RG nº **175668279 SSP/SP**, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANGELINA APARECIDA PIACENTE MANTOVANI**, inscrita no CPF/MF nº **295.848.878-07** portadora do RG nº **109463791 SSP/SP**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Londres, nº 578, Parque São Quirino, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Valor Venal de R\$44.645,12. Prenotação: 734.373 em 22/09/2023. Selo Digital: 113274321000000085763823B. Eu Rosenda Rosa, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

AV.320 - em 11 de junho de 2024 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

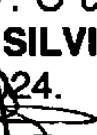
Pela Escritura Pública que dará origem ao R.321, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 19/11/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP, extraída da Matrícula nº 115196 01 55 1995 2 00176 034 0002716 94, o proprietário **WELTON NAHÁS CURI CASOU** com **SILVIA FERNANDA BRIHI BADUR**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

continua na ficha 82

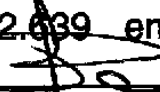
CNM 113274.2.0107427-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Campinas, 11 de Junho de 2024

6.515/77. O casamento foi realizado em 01/019/1995, passando a nubente a assinar **SILVIA FERNANDA BRIHI BADUR CURI**. Prenotação: 752.639 em 02/05/2024. Selo Digital: 113274331000000970768244. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

R.321 - em 11 de junho de 2024 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 28/12/2018, às fls. 023/025 do Livro 963, o proprietário **WELTON NAHÁS CURI**, portador do RG nº **9254440X SSP/SP**, assistido por seu cônjuge **SILVIA FERNANDA BRIHI BADUR CURI**, inscrita no CPF/MF nº **087.195.678-04**, portadora do RG nº **92992900 SSP/SP**, brasileira, fonoaudióloga, residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio da Silveira Bueno, nº 64, Fundos, Jardim Chapadão, em Campinas-SP, **VENDEU** a fração ideal, que corresponderá ao Apartamento 84, localizado no 8º andar, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula, a **RENATO ESPIRITO SANTO RANGEL**, inscrito no CPF/MF nº **068.572.288-09**, portador do RG nº **158492651 SSP/SP**, brasileiro, administrador, e seu cônjuge **MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA RANGEL**, inscrita no CPF/MF nº **055.261.978-75**, portadora do RG nº **141123928 SSP/SP**, brasileira, administradora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Antonio Carlos, nº 271, Jardim Campos Eliseos, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$ 124.600,96 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos)**. Valor Venal de R\$ 150.472,18. Prenotação: 752.639 em 02/05/2024. Selo Digital: 113274321000000970769244. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.


R.322 - em 11 de junho de 2024 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública que deu origem ao R.321, o proprietário **WELTON NAHÁS CURI**, assistido por seu cônjuge **SILVIA FERNANDA BRIHI BADUR CURI**, já qualificados, **VENDEU** a fração ideal, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 29, simples, localizada no térreo, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.04 desta matrícula, a **RENATO ESPIRITO SANTO RANGEL** e seu cônjuge **MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA RANGEL**, já qualificados, pelo valor de **R\$ 35.829,22 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)**. Valor Venal de R\$ 43.877,43. Prenotação: 752.639 em 02/05/2024. Selo Digital: 11327432100000097077124J. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.


continua no verso

CNM 113274.2.0107427-91


R.323 - em 07 de janeiro de 2025 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 13/12/2024, às fls. 013/015 do Livro 1.968, a proprietária **MÁRCIA REGINA VENDEMIATTI**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,55428%, que corresponderá ao Apartamento 74, localizado no 7º andar, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.297 desta matrícula a **ANDRÉ VENDIMIATTI ZERATI**, inscrito no CPF/MF nº **401.302.448-99**, portador do RG nº **348368987 SSP/SP**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Osiris Magalhães Almeida, nº 102, Apto 41, Jardim Monte Kemel, em São Paulo-SP, pelo valor de **R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC004845686. C.C. nº 3423.41.52.0044.01028 (Apto). Prenotação: 774.935 em 17/12/2024. Selo Digital: 113274321000000109273425G. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

R.324 - em 07 de janeiro de 2025 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública que deu origem ao R.323, a proprietária **MÁRCIA REGINA VENDEMIATTI**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,33065%, que corresponderá a Vaga de Garagem nº 37, simples, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.298 desta matrícula, a **ANDRÉ VENDIMIATTI ZERATI**, já qualificado, pelo valor de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC004845686. C.C. nº 3423.41.52.0044.01089 (Vaga). Prenotação: 774.935 em 17/12/2024. Selo Digital: 113274321000000109273525E. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

AV.325 - em 03 de fevereiro de 2025 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo Formal de Partilha que dará origem ao R.326, acompanhada da Certidão de Casamento emitida em 31/10/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP, extraída da matrícula nº 115196 01 55 1990 2 00155 189 0017072 72, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei nº 6.015/73, o nome correto do proprietário é **JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELLOS LEAL**. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC004998574. Prenotação: 777.567 em 21/01/2025. Selo Digital: 1132743E10000001107604259. Eu , Cláudia Luiza de Souza - Oficial Substituta.

R.326 - em 03 de fevereiro de 2025 - PARTILHA

Pelo Formal de Partilha emitido em 13/01/2025, pela 3ª Vara de Família e


continua na ficha 83



CNM 113274.2.0107427-91

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 3 de Fevereiro de 2025

Sucessões do Foro da Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos do Processo nº 1052368-78.2024.8.26.0114, de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha de bens deixados pelo falecimento do proprietário **JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELLOS LEAL** (ocorrido em 06/10/2024, conforme certidão de óbito extraída da matrícula nº 121327 01 55 2024 4 00375 115 0150709 32, emitida em 21/10/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Campinas-SP), por r.sentença proferida em 28/11/2024, transitada em julgado em na mesma data, a fração ideal que corresponderá ao Apartamento 102, localizado no 10º andar, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no R.252 desta matrícula, foi **PARTILHADA**, na proporção de 50% para a viúva meeira **ROSANGELA APARECIDA LEONARDI LEAL**, inscrita no CPF/MF nº **154.700.978-03**, portadora do RG nº **12554399 SSP/SP**, brasileira, servidora pública estadual, residente e domiciliada atualmente na Rua Álvares Machado, nº 368, Apto 102, Centro, em Campinas-SP, já qualificada; e, na proporção de 25% para cada uma das herdeiras filhas, a seguir qualificadas: 1) **VALQUIRIA DE VASCONCELLOS LEAL BARBOSA**, inscrita no CPF/MF nº **353.752.948-18**, portadora do RG nº **41243827 SSP/SP**, brasileira, coordenadora administrativa, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FLAVIO SAMOGIM BARBOSA**, inscrito no CPF/MF nº **225.781.018-09**, portador do RG nº **30398637 SSP/SP**, brasileiro, motoboy, residentes e domiciliados na Rua Álvares Machado, nº 368, Apto 103, Centro, em Campinas-SP; e 2) **VALERIA DE VASCONCELLOS LEAL**, inscrita no CPF/MF nº **348.573.698-85**, portadora do RG nº **41244033 SSP/SP**, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada na Rua Dr. Sylvio Carvalhaes, nº 1477, Apto 13, Alfa A, em Campinas-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$150.472,18 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC004998574. Prenotação: 777.567 em 21/01/2025. Selo Digital: 1132743E10000001107605257. Eu , Cláudia Luiza de Souza - Oficial Substituta.

R.327 - em 03 de fevereiro de 2025 - PARTILHA

Pelo Formal de Partilha que deu origem ao R.326, extraído dos autos do Processo nº 1052368-78.2024.8.26.0114, de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha de bens deixados pelo falecimento do proprietário **JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELLOS LEAL** (ocorrido em 06/10/2024, conforme certidão de óbito extraída da matrícula nº 121327 01 55 2024 4 00375 115 0150709 32, emitida em 21/10/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Campinas-SP), por r.sentença proferida em 28/11/2024, transitada em julgado em na mesma data, a fração ideal que corresponderá a Vaga de Garagem nº 02 simples, do Condomínio Edifício Savoy, adquirida no

continua no verso

CNM 113274.2.0107427-01

R.253 desta matrícula, foi **PARTILHADA**, na proporção de **50%** para a viúva meeira **ROSANGELA APARECIDA LEONARDI LEAL**; e na proporção de **25%** para cada uma das herdeiras filhas, a seguir: **1) VALQUIRIA DE VASCONCELLOS LEAL BARBOSA**, casada com **FLAVIO SAMOGIM BARBOSA**; e **2) VALERIA DE VASCONCELLOS LEAL**, todas já qualificadas, ao qual atribuíram o valor de **R\$43.877,43 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)**. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº **AC004998574**. Prenotação: **777.567** em **21/01/2025**. Selo Digital: **1132743E10000001107606255**. Eu *Cláudia*, **Cláudia Luiza de Souza** - Oficial Substituta.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponível em www.registrario.onr.gov.br